

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2º Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA**
SERRA DE SANTANA - CONISA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO - DE Nº 001/2025**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA, CNPJ: 08.313.923/0001-05.**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** NOAR TURISMO (CNPJ nº 18.780.623/0001-90).**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e bagagens, em âmbito nacional, emissão de seguro - viagem, bem como intermediação de serviços de traslado, para atender as necessidades do CONISA.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses a partir de 11 de julho de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Lagoa Nova/RN, 10 de fevereiro de 2026.**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**
Presidente**MAURO ALVES PEREIRA**
Representante Legal.**Publicado por:**Jose Flavio Cardoso da Silva
Código Identificador:E22CCBE8**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE
SERIDÓ**DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO - CONTRATO DE
RATEIO DE Nº 005/2026/CPIGS CURRAIS NOVOS/RN, 06 DE
JANEIRO DE 2026**CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2026****AS PARTES:**

Pelo presente instrumento de contrato de rateio que celebram entre si o Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó - CPIGS, pessoa jurídica de direito público e de natureza autárquica interfederativa. Sua sede está localizada na Rua Teotônio Freire, 1296, bairro JK, Currais Novos/RN, CEP nº 59380-000, neste ato representado pelo seu Presidente **Lucas Galvão da Cruz**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Currais Novos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.782.584-45 e o **MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 08.182.313/0001-10, com sede administrativa na Av. Dr. Sílvia Bezerra de Melo, 33, Bairro Centro, Lagoa Nova/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Iranildo Aciole da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 538.684394-04.

Capítulo I - OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

Cláusula Primeira. O presente contrato tem por objeto a definição das responsabilidades econômicas-financeiras por parte do consorciado com a transferência de recursos financeiros ao CPIGS para o custeio das despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos, inclusive com o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo único. O Município também se responsabiliza pela transferência de recursos financeiros ao CPIGS para o adimplemento das ações e programas de estímulo ao desenvolvimento local a serem realizadas.

Capítulo II - DA NATUREZA DAS DESPESAS

Cláusula segunda – As despesas cujos valores serão repassados ao CONSÓRCIO, com base neste contrato são referentes a:

- Despesas de Pessoal e Encargos:** referente ao custeio das despesas de pessoal do CONSÓRCIO, consistentes em valores para suportar folha de pagamento em todos os seus termos, incluindo encargos sociais e provisão para eventual rescisão de contrato de trabalho;
- Despesas com manutenção das atividades do Consórcio:** referente ao custeio das despesas gerais de manutenção das atividades do CONSÓRCIO;
- Despesas com contratos:** referente a valores destinados ao pagamento de serviços prestados para atendimento de determinadas atividades do CONSÓRCIO;
- Despesas com Investimento:** para bens patrimoniais do CONSÓRCIO, consistentes nos valores destinados à aquisição de móveis e equipamentos para instalação e funcionamento do CONSÓRCIO.

Capítulo III - DO ORÇAMENTO E INDIVIDUALIZAÇÃO DA DESPESA

Cláusula terceira - Os valores a serem repassados ao CONSÓRCIO para execução dos seus objetivos estatutários em favor deste MUNICÍPIO, são aqueles autorizados pela Lei Municipal e pelo orçamento anual para o exercício 2026, no valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: Poder Executivo – Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN;

Unidade Orçamentária: 12.001 (Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico)

Programa: 0027 Expandindo o Turismo Local;

AÇÃO: 2069 - Manutenção e apoio ao Projeto Geoparque Seridó;

Natureza: 3.3.50.41 – Contribuições;

Fonte de recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Cláusula quarta. As despesas com a contratação dos serviços pelos prestadores, cujos serviços e atividades realizadas serão do interesse dos municípios consorciados.

Cláusula quinta. O orçamento do Consórcio deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação funcional, programática, por natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Parágrafo único. As receitas de transferências recebidas pelo CONSÓRCIO em virtude do presente Contrato de Rateio serão classificadas por fonte/destinação de recursos que reflitam as finalidades da transferência.

Capítulo IV - DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DOS CONSORCIADOS

Cláusula sexta. Os valores estabelecidos da cláusula anterior serão pagos, preferencialmente, na modalidade de débito em conta a ser realizado pela instituição financeira competente por solicitação do consórcio.

Cláusula sétima. As transferências financeiras dos valores orçados para o custeio, bem como, para o suporte das ações e programas pretendidos, referente ao mês em que serão realizados, será realizado até o último dia do mês anterior, por meio de depósito bancário na conta bancária do CONSÓRCIO, conforme programação financeira e/ou operacional do MUNICÍPIO.

Cláusula oitava. As transferências serão realizadas mensalmente, mediante RECIBOS DE TRANSFERÊNCIAS, individualizados, com a respectiva classificação da despesa, encaminhados previamente pelo Consórcio, observando o seguinte: RECIBO DE TRANSFERÊNCIA PELA PARTICIPAÇÃO DO RATEIO – para cobrir despesas com a manutenção das atividades do Consórcio. Os valores a serem transferidos relativo a participação do rateio (para despesas de manutenção do Consórcio) serão divididos em parcelas mensais de acordo com as necessidades do Consórcio, não excedendo ao orçado, salvo quando previamente acordado e após celebração dos termos legais e devem ser repassados, independente da utilização dos serviços dos PRESTADORES.

Capítulo V - DOS PAGAMENTOS AOS PRESTADORES

Cláusula nona. O CPIGS, em razão dos serviços que forem prestados aos entes consorciados pelos credenciados, efetuará os respectivos pagamentos diretamente ao prestador, fazendo uso dos recursos repassados na forma do item anterior, ou eventuais saldos existentes.

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSÓRCIO

Cláusula décima. O CPIGS deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente consorciado na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Cláusula décima primeira. O consórcio encaminhará até quinze dias do mês subsequente a execução das despesas, como relatório de Prestação de Contas, planilha demonstrando as transferências dos recursos recebidos e o rateio das despesas pertencentes aos entes consorciados.

Cláusula décima segunda. Os recursos recebidos mediante contratos de rateio, quando utilizados em exercícios seguintes deverão atender ao objeto de sua vinculação, conforme estabelece o § único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Cláusula décima terceira. Caso a não utilização dos recursos transferidos por meio de Contrato de Rateio no exercício em que forem recebidos implique o não atendimento dos limites mínimos anuais previstos no § 2º do art. 198 e no art. 212 da Constituição Federal, a diferença será acrescida ao montante mínimo do exercício subsequente, sem prejuízo da base anual de impostos e transferências previstas constitucionalmente para os entes consorciados.

Cláusula décima quarta. O CPIGS encaminhará ao Município Consorciado as informações necessárias para a elaboração dos demonstrativos fiscais pertinentes.

Capítulo VII - DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula décima quinta. O CPIGS deverá seguir as normas de Direito Financeiro aplicáveis às entidades públicas, estando sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade, finalidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

Cláusula décima sexta. A fiscalização é atribuída ao próprio Consórcio, aos órgãos previstos no Estatuto Social, como também à toda sociedade civil organizada.

Capítulo VIII – DA TRANSPARÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO

Cláusula décima sétima. O CPIGS deverá dar ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico de acesso público, dos documentos relativos ao orçamento, contrato de rateio, demonstrações contábeis, demonstrativos fiscais e relatório resumido da Execução Orçamentária, nos termos da Portaria 72/2012 da STN.

Capítulo IX - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula décima oitava. É de responsabilidade do consorciado:

I - repassar ordinariamente ao CPIGS, valores acordados neste instrumento para ter direito ao acesso continuado aos serviços pretendidos;

II - informar o CPIGS quaisquer situações que impossibilitem de formalizar o repasse dos valores, bem como as providências adotadas para regularizar tais pendências;

III - incluir em sua prestação de contas os valores repassados ao CPIGS;

IV - apresentar ao seu legislativo, quando necessário, proposta de alteração orçamentária, a tempo de se elaborar termo aditivo, a fim de adequar sua legislação para a continuidade dos serviços públicos sustentados por este contrato;

V - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio;

VI – Cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste Contrato.

Cláusula décima nona. São obrigações do CPIGS:

I - gerir de forma regular os valores recebidos, sendo expressamente vedada a aplicação de recursos de modo diverso ao disposto no orçamento do CPIGS, aprovado em Assembleia Geral;

II - aplicar os recursos oriundos do presente Contrato de Rateio na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

III - executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

IV - prestar informações pertinentes quando solicitado;

V - controlar a utilização dos serviços do Município em função do repasse de valores efetivado;

VI - encaminhar no prazo estipulado neste contrato a planilha de prestação de contas;

VII - cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste Contrato.

Capítulo X - DA VIGÊNCIA

Cláusula vigésima. Este contrato terá vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Capítulo XI - DA INADIMPLÊNCIA E PENALIDADES

Cláusula vigésima primeira. Uma vez notificado da inadimplência, serão suspensos os serviços do consórcio ao respectivo consorciado até a regularização da dívida.

Cláusula vigésima segunda. Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de três meses, o ente consorciado poderá ser desligado do consórcio, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Cláusula vigésima terceira. Havendo o desligamento do município, e a consequente perda da condição de integrante do presente Consórcio, ocorrerá automaticamente a rescisão do presente instrumento.

Cláusula vigésima quarta. A retirada ou exclusão do município, ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programas e contratos de rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo município, ficando este obrigado a repassar os valores referentes a serviços que tenham sido utilizados, bem como a parcela proporcional às despesas administrativas.

Capítulo XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula vigésima quinta. A celebração deste Contrato de Rateio, se fundamenta pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Os recursos entregues por meio deste Contrato de Rateio, inclusive aqueles oriundos de transferências ou operações de crédito, deverão ser aplicados exclusivamente para a execução de despesas específicas vinculadas aos objetivos deste contrato, sendo vedada a sua utilização para despesas classificadas como genéricas ou desvinculadas da finalidade pactuada.

Cláusula vigésima sexta. E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas

Cláusula vigésima sétima. Fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos (RN) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento contratual.

Currais Novos (RN), 06 de janeiro de 2026.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

Prefeito Municipal de Lagoa Nova

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Presidente CPIGS

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:

Janaina Luciana de Medeiros

Código Identificador:B489BE69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 013/2026**

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 064/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 60 MIL KM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO,

DO VEÍCULO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE ACCESS EO, ANO 2022/2023, CARROCERIA 90773, PLACA RQB9A69/RN DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, Nº 100, BAIRRO ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20.

CONTRATADO: COMPACTO VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº **07.986.007/0002-54**, COM SEDE RUA RIO PIUM, Nº 180, BAIRRO EMAÚS, PARNAMIRIM/RN - CEP: 59.149-105.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.079,45 (TREZE MIL SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; AÇÃO: 12.361.0015.2046.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15710000.

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO IV, “A”, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:EC2D8129

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 013/2026

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 60 MIL KM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DO VEÍCULO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE ACCESS EO, ANO 2022/2023, CARROCERIA 90773, PLACA RQB9A69/RN DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

Considerando o que dispõe o art. 75, inciso IV, “a” da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: COMPACTO VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **07.986.007/0002-54**, com sede Rua Rio Pium, nº 180, Bairro Emaús, Parnamirim/RN - CEP: 59.149-105.

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 60 MIL KM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DO VEÍCULO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE ACCESS EO, ANO 2022/2023, CARROCERIA 90773, PLACA RQB9A69/RN DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

Valor Total: R\$ 13.079,45 (treze mil setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Acari/RN, 18 de fevereiro de 2026.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:89DD55DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE ACARI/RN, com sede à Rua Napoleão Antão, nº 100, Bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000, torna público, nos termos do item 10 (Cronograma) do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, o **resultado preliminar** Vice-gestor (a) escolar dos estabelecimentos da rede municipal de ensino, conforme segue abaixo:

VICE-GESTOR				
Ordem	Nome do Candidato	CPF	Nota Obtida	Resultado
01	LEANDRA CARLA AZEVEDO DOS SANTOS	xxx.992.124-xx	6,0	CLASSIFICADA
02	ALYNNE CRYSTYNA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS	xxx.284.434-xx	6,0	CLASSIFICADA
01	ELIZABETE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	xxx.369.074-xx	6,0	CLASSIFICADA

Acari/RN, 18 de fevereiro de 2026.

AMÉLIA NADJA BEZERRA DANTAS
Presidente da CIPSS

INEMÁRIO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário da CIPSS

PAULO ROBERTO LEITE BULHÕES
Vogal CIPSS

JOSÉ JODAILSON DE ARAÚJO
Vogal CIPSS

SANDRA GIZELI LIMA DE MEDEIROS
Vogal CIPSS

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:AB4F0ECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000002/2026

AVISO

O MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79, representado através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 000002/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**. Os INTERESSADOS deverão apresentar Documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de **20 DE FEVEREIRO DE 2026 a 12 DE MARÇO DE 2026**, das **08:00h às 13:00h** e a sessão pública de abertura dos envelopes acontecerá às **09:00h** (Horário Local) do dia **13 DE MARÇO DE 2026**, na Sala do Setor de Licitação. O Edital está disponível na Secretaria Municipal de Educação e no Setor de Licitação. Campo Redondo/RN, 13 de fevereiro de 2026.

HANANIEL DE SOUZA AMORIM -
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:E951AEE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2025

(Processo Administrativo nº. 307.001/2025)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2026

O MUNICÍPIO CAMPO REDONDO/RN, com sede na Rua José Francisco de Souza, nº. 04, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.358.723/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, no **Processo Administrativo nº. 307.001/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO, COM MATERIAL INCLUSO**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: SUPERCÓPIA GRAFICA EXPRESS LTDA

CNPJ/MF: 05.928.935/0001-56

Endereço: Rua Eloi de Souza, nº. 133, Centro, Santa Cruz/RN

Representante Legal: ROSA DE LOURDES DE CARVALHO CUNHA

1-ATESTADO DE COMPARECIMENTO 15CMX20CM COM 100 FOLHAS, COR 1X0, PAPEL 75G, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA-Bloco-100-R\$ 13,67-R\$ 1.367,00 / 2-ATESTADO MÉDICO, BLOCO MEDINDO 15CMX20CM COM 100 FOLHAS, COR 1x0, PAPEL 75G, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA.-Bloco-100-R\$ 13,70-R\$ 1.370,00 / 3-ATESTADO ODONTOLÓGICO ½, OFÍCIO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G.-Bloco-50-R\$ 12,99-R\$ 649,50 / 4-AUTORIZAÇÃO DE CONSULTAS BLOCO MEDINDO 11CMX19,5CM COM 100 FOLHAS, COR 1x0, PAPEL 75G, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA.-Bloco-300-R\$ 9,12-R\$ 2.736,00 / 5-AUTORIZAÇÃO DE EXAMES 02 VIAS - BLOCO MEDINDO 11CMX19,5CM COM 100 FOLHAS, COR 1x0, PAPEL 75G, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA.-Bloco-300-R\$ 15,13-R\$ 4.539,00 / 6-BLOCOS 50X2 DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 1 VIA 21X15CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. 1 VIA 21X15CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM SUPER BOND AZUL 50G.COLADO - TIRAGEM MÍNIMA DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES A CADA SOLICITAÇÃO FEITA, EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO.-UND-1.000-R\$ 12,79-R\$ 12.790,00 / 7-BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA 20CMX29CM, PAPEL 75G FRENTE E VERSO COR 1X1 COM 100 FOLHAS.-Bloco-1.000-R\$ 18,17-R\$ 18.170,00 / 8-BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA – BLOCO MEDINDO 21CMX29,5CM COM 100 FOLHAS, COR 1x0, PAPEL 75G CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA.-Bloco-200-R\$ 23,81-R\$ 4.762,00 / 9-BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO RG – BLOCO MEDINDO 20CMX29,5CM COM 100 FOLHAS, COR 1x0, PAPEL 75G, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA.-Bloco-200-R\$ 21,34-R\$ 4.268,00 / 10-CADERNETA DE VACINAÇÃO ADULTO FV – BLOCO MEDINDO 20CMX7,5CM PESO 40, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA

PREFEITURA. UND 1.000-UND-1.000-R\$ 0,56-R\$ 560,00 / 11-CADERNETA DE VACINAÇÃO INFANTIL – BLOCO MEDINDO 20CMX7,5CM PESO 40, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA.-UND-1.000-R\$ 1,30-R\$ 1.300,00 / 12-CARTÃO CONVITE – IMPRESSO NO TAMANHO 21X15CM 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ C/ BRILHO 150G. DOBRADO = PARALELAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA.-UND-1.000-R\$ 2,77-R\$ 2.770,00 / 13-CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA – IMPRESSO MEDINDO 5CMX9CM, EM PAPEL 180G, FRENTE E VERSO, COR 4X4, PAPEL EM COR AZUL /ROSA NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA.-UND-300-R\$ 0,93-R\$ 279,00 / 14-CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA – IMPRESSO MEDINDO 5CMX9CM, EM PAPEL 180G, FRENTE E VERSO, COR 4X4, PAPEL BRANCO NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA.-UND-500-R\$ 0,46-R\$ 230,00 / 15-CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO – IMPRESSO MEDINDO 5CMX9CM, EM PAPEL 180G, FRENTE E VERSO, COR 4X4, PAPEL BRANCO NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA.-UND-500-R\$ 2,70-R\$ 1.350,00 / 16-CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR PESO 40 29,7X21CM COM 100 FOLHAS.-UND-800-R\$ 1,14-R\$ 912,00 / 17-CARTAZ DE TAMANHO 42X29CM, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ C/ BRILHO, DE 150G, 4X0 CORES EM POLICROMIA.-UND-150-R\$ 4,09-R\$ 613,50 / 18-CARTAZ PAPEL COUCHÊ C/ BRILHO 150G 4X0 CORES, NO TAMANHO DE 1,10X0,80CM, COM DESIGNER GRÁFICO.-UND-150-R\$ 11,10-R\$ 1.665,00 / 19-. CARTAZ PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G - TAMANHO 60X40CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES COM DESIGNER GRÁFICO.-UND-150-R\$ 4,71-R\$ 706,50 / 20-CARTÃO DO HIPERTENSO, IMPRESSÃO EM PESO 40, TAMANHO 21X23CM, FRENTE E VERSO, COR 1X1-UND-1.500-R\$ 1,00-R\$ 1.500,00 / 21-CERTIFICADOS 21X29,7CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 120G.– TIRAGEM MÍNIMA DE 100UND - UNIDADES A CADA SOLICITAÇÃO FEITA, EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO-UND-1.000-R\$ 4,15-R\$ 4.150,00 / 22-CONVITE, TAMANHO 10X15CM, COR 4X0 COUCHÊ 210G COM ENVELOPE BRANCO.-UND-1.000-R\$ 5,00-R\$ 5.000,00 / 23-CÓPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A4 OU OFÍCIO 9, PAPEL 75G-UND-50.000-R\$ 0,20-R\$ 10.000,00 / 24-CÓPIA XEROGRÁFICA COLORIDA EM PAPEL A4 OU OFÍCIO 9-UND-50.000-R\$ 1,95-R\$ 97.500,00 / 25-DIPLOMA 30X20CM PAPEL COUCHÊ C/ BRILHO, TAMANHO 29X20, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA-UND-1.000-R\$ 3,27-R\$ 3.270,00 / 26-ENCADERNAÇÃO, ACETATO, A4, INCOLOR, ESPIRAL-UND-500-R\$ 10,00-R\$ 5.000,00 / 27-ENVELOPE DE PRONTUARIO FAMILIA, FICHA OURO, TAMANHO 39x27, COR 1X0, PAPEL 180G, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA.-UND-2.500-R\$ 2,97-R\$ 7.425,00 / 28-ENVELOPE, TAMANHO 29,5X21CM, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO, COR 4X0, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA-UND-3.000-R\$ 2,24-R\$ 6.720,00 / 29-FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA (706) F/V - 22CM X 24CM PESO 40, COR 1X1 U-UND-3.000-R\$ 0,82-R\$ 2.460,00 / 30-FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESUS 29,7CM X 21CM BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL 75G, COR 1X0-Bloco-300-R\$ 21,12-R\$ 6.336,00 / 31-FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (ESUS) F/V - 21CM X 29,7CM - BLOCO COM 100 FOLHAS, COR 1X0, PAPEL 75G-Bloco-200-R\$ 19,71-R\$ 3.942,00 / 32-FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, TAM 29,7X21CM COM 100 FOLHAS, PAPEL 75G, COR 1X0.-Bloco-250-R\$ 13,45-R\$ 3.362,50 / 33-FICHA DE ENCAMINHAMENTO TAM 29,7X21CM COM 100 FOLHAS, COR 1X0, PAPEL 75G.-Bloco-250-R\$ 20,00-R\$ 5.000,00 / 34-FICHA DE EVOLUÇÃO - SOAP (FRENTE E VERSO), COR 1X0, PAPEL 75G, IMPRESSÃO EM PAPEL A4-UND-2.000-R\$ 0,40-R\$ 800,00 / 35-FICHA DE MATRÍCULA E RESULTADO ANUAL MEDINDO 42X30 (FOLHA DUPLA) PAPEL PESO 40, COR 1X1-UND-3.000-R\$ 2,49-R\$ 7.470,00 / 36-FICHA DE NOTIFICAÇÃO (SINAN) - 21,5 CM X 20,5 CM - BLOCO COM 100 FOLHAS, COR 1X0, PAPEL 75G-Bloco-200-R\$ 16,07-R\$ 3.214,00 / 37-FICHA DE

PROCEDIMENTOS ESUS 29,7CM X 21CM BLOCO COM 100 FOLHAS, COR 1X0, PAPEL 75G-Bloco-200-R\$ 19,68-R\$ 3.936,00 / 38-FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ESUS) F/V - 29,7CM X 21CM (PAISAGEM) - BLOCO COM 100 FOLHAS, COR 1X0, PAPEL 75G-Bloco-500-R\$ 17,87-R\$ 8.935,00 / 39-FOLDERS 34X17CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL RECICLADO (MODELOS). DOBRA - TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000 (MIL) UNIDADES A CADA SOLICITAÇÃO FEITA, EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO.-UND-5.000-R\$ 1,24-R\$ 6.200,00 / 40-FOLDERS 51X17CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL RECICLADO. (20 MODELOS), DOBRA - TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000 (MIL) UNIDADES POR CADA SOLICITAÇÃO FEITA, EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO.-UND-5.000-R\$ 1,86-R\$ 9.300,00 / 41-PANFLETOS 15X21CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL RECICLADO 120G. (40 MODELOS) - TIRAGEM MÍNIMA DE 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES A CADA SOLICITAÇÃO FEITA, EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO.-UND-6.000-R\$ 0,57-R\$ 3.420,00 / 42-PASTAS PARA CONFERÊNCIAS; GRAMATURA 180G; TAMANHO 31X43; COR 4X0.-UND-1.000-R\$ 5,92-R\$ 5.920,00 / 43-RECEITA AZUL – FORM 24 PAPEL 75G AZUL IMP F COM 20 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA-Bloco-1.000-R\$ 19,79-R\$ 19.790,00 / 44-RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL COM 100 FOLHAS; IMPRESSÃO EM PAPEL 56G; TAMANHO 15X21CM; SENDO 01 VIA BRANCA E 01 VIA AMARELA.-Bloco-300-R\$ 17,08-R\$ 5.124,00 / 45-RECEITUÁRIO COMUM; PAPEL 75G; TAMANHO 15X21CM; COM 100 FOLHAS-UND-1.000-R\$ 18,31-R\$ 18.310,00 / 46-SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS; TAMANHO 15X21; PAPEL GRAMATURA 75G; COM 100 FOLHAS.-Bloco-500-R\$ 19,80-R\$ 9.900,00 / 47-IMPRESSÃO EM LONA 440G 1440 DPPIS; ACABAMENTO BASTÃO; APLICAÇÃO; PONTEIRA OU ILHÓS. M²-M²-300-R\$ 108,89-R\$ 32.667,00 / 48-CRACHÁ IMPRESSO EM PAPEL-UND-1.000-R\$ 3,48-R\$ 3.480,00 / 49-CRACHÁ IMPRESSO EM PVC-UND-1.000-R\$ 7,59-R\$ 7.590,00 / 50-FITA COM PRENDEDOR DE CRACHÁ-UND-2.000-R\$ 5,48-R\$ 10.960,00 / 51-BANNER; IMPRESSÃO LONA 720DPI; ACABAMENTO BASTÃO; CORDA E PONTEIRA-UND-70-R\$ 167,52-R\$ 11.726,40 / 52-ADESIVO; IMPRESSÃO EM VINIL; IMPRESSÃO DIGITALMENTE 4X0.-UND-70-R\$ 108,06-R\$ 7.564,20 / 53-CARTÃO DO LEITE; TAMANHO 10X15; PAPEL 120G; FRENTE E VERSO.-UND-1.000-R\$ 2,60-R\$ 2.600,00 / 54-BLOCOS DE ANOTAÇÕES; TAMANHO 10X15; COM 50 FOLHAS; SEM IMPRESSÃO; CAPA PERSONALIZADA.-UND-500-R\$ 5,78-R\$ 2.890,00 / 55-CÓPIA COLORIDA PAPEL 120G-UND-3.000-R\$ 1,25-R\$ 3.750,00 / 56-CÓPIA COLORIDA PAPEL 180G-UND-3.000-R\$ 2,25-R\$ 6.750,00 / **Valor Total-R\$ 414.999,60**

Não houve intenção de cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será o Município de Campo Redondo/RN.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos

itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços, conforme disposto no art. 61, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº. 001/2024.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o subitem 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Oitava desta ARP.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, podendo

ser assinada manualmente, mediante justificativa apresentada pela empresa registrada e aceita pelo Município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no Item 7.2. e no Item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no Item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Campo Redondo/RN, 12 de fevereiro de 2026.

Município Campo Redondo/ RN -

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -

Prefeito Municipal /

Supercopia Grafica Express LTDA -

Representante Legal:

ROSA DE LOURDES DE CARVALHO CUNHA -

Empresa Registrada

Publicado por:

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:8C3E2720

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

AVISO DE DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O Agente de Contratação - Pregoeiro do Município de Cerro Corá/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve NÃO acolher a impugnação impetrada por Denise Benice dos Santos Silva, CNPJ: 21.906.929/0001-54, em face do Pregão Eletrônico nº 001/2026, que tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos audiovisuais para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. Mantida sessão designada para o dia 18/02/2026 às 08h:01min. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Agente de Contratação - Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cerro Corá/RN, em 17 de fevereiro de 2026.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Agente do Contratação

Pregoeiro

Publicado por:

Aldrin Macedo Medeiros

Código Identificador:4DFB48DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTA DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME EDITAL Nº 001/2026

CANDIDATO: ADRIANA BARBOSA PEREIRA.

INDEFERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da classificação preliminar.

CANDIDATO: ANNA PAULA TOMAZ BELMIRO.

INDEFERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da etapa da análise curricular/títulos (1º fase).

CANDIDATO: ARISTILDES MORAIS DA SILVA NETO.

INDEFERERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da nota/classificação da etapa da Entrevista (2º fase).

CANDIDATO: CLAUDINÉA LIRA DE OLIVEIRA.
INDEFERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da nota/classificação da etapa da Entrevista (2º fase).

CANDIDATO: ELZA MARIA DE OLIVEIRA SOARES.
INDEFERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da documentação entregue e da etapa da análise curricular/títulos (1º fase).

CANDIDATO: FERNANDO SILVA DOS SANTOS.
INDEFERERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da nota/classificação da etapa da Entrevista (2º fase).

CANDIDATO: FRANCISCO FÁBIO DE LIMA VARELA.
INDEFERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da etapa da análise curricular/títulos (1º fase).

CANDIDATO: GLEDSON AMORIM.
INDEFERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da etapa da análise curricular/títulos (1º fase).

CANDIDATO: HUGO LEONCIO DE CARVALHO.
INDEFERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da etapa da análise curricular/títulos (1º fase).

CANDIDATO: JOSÉ JOBSON GOMES CAMILO.
INDEFERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da nota/classificação da etapa da Entrevista (2º fase).

CANDIDATO: LUCILA BATISTA DE SOUZA SAMPAIO.
INDEFERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da etapa da análise curricular/títulos (1º fase).

CANDIDATO: MAGNO DE SOUZA VIEIRA.
INDEFERERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da etapa da análise curricular/títulos (1º fase).

CANDIDATO: MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA.
INDEFERERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da etapa da análise curricular/títulos (1º fase).

CANDIDATO: MARIA DILZA LOPES FERREIRA.
INDEFERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da etapa da análise curricular/títulos (1º fase).

CANDIDATO: MARIA LUCELIA FARIAS.
INDEFERERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da etapa da análise curricular/títulos (1º fase).

CANDIDATO: MIKAELY MARTINS DE SOUZA.
INDEFERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da etapa da análise curricular/títulos (1º fase).

CANDIDATO: VALDENICE LOPES DA SILVA ANSELMO.
INDEFERERE O PEDIDO DE RECURSO: Quanto a revisão da Inscrição.
IELMO MARINHO – RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:262E55A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 002 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipangaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 548	02.013.13.392.0010.2050.3.3.90.30.1.570.3210	20.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 551	02.013.13.392.0010.2050.3.3.90.39.1.570.3210	230.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	250.000,00
	Total Parcial Suplementado:	250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Excesso de arrecadação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	
Fonte de recurso - 1.570.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000,00
Sub-Total:	250.000,00
Total da Receita:	250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ipangaçu - RN, 6 de janeiro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:4C32ED1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 015 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 015/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipangaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 234	02.005.12.361.0015.2058.3.1.90.13.1.542.1070	100.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 249	02.005.12.365.0007.2009.3.1.90.13.1.542.1070	100.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Sub-Total:	200.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Excesso de arrecadação		
Cód.	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.30.1.600.3110	500.000,00

red.: 694		
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 745	03.001.10.302.0006.2028.3.3.90.30.1.600.3110	300.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	800.000,00
	Total Parcial Suplementado:	1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Excesso de arrecadação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.3.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
Fonte de recurso - 1.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	800.000,00
Sub-Total:	800.000,00
Receita: 1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	
Fonte de recurso - 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	200.000,00
Sub-Total:	200.000,00
Total da Receita:	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 19 de agosto de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:8AA64B4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 025 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 025/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 685	03.001.10.301.0006.2027.3.3.90.30.1.600.3120	150.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Cód. red.: 688	03.001.10.301.0006.2027.3.3.90.39.1.600.3120	200.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Cód. red.: 694	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.30.1.600.3120	450.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Cód. red.: 695	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.32.1.600.3120	300.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
	Sub-Total:	1.100.000,00
	Total Parcial Suplementado:	1.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Excesso de arrecadação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	
Fonte de recurso - 1.600.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.100.000,00
Sub-Total:	1.100.000,00
Total da Receita:	1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 27 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:A7E23FBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 025 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 025/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 685	03.001.10.301.0006.2027.3.3.90.30.1.600.3120	150.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Cód. red.: 688	03.001.10.301.0006.2027.3.3.90.39.1.600.3120	200.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Cód. red.: 694	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.30.1.600.3120	450.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Cód. red.: 695	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.32.1.600.3120	300.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
	Sub-Total:	1.100.000,00
	Total Parcial Suplementado:	1.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Excesso de arrecadação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	
Fonte de recurso - 1.600.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.100.000,00
Sub-Total:	1.100.000,00
Total da Receita:	1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 27 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

CPF: 079.609.544-29

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Cezar Cavalcante de Matos

Código Identificador:FF10D03D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**

**PROC. ADMIN. MJ/ RN Nº 11060001/2025 CONVOCAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025**

Vimos através deste, CONVOCAR o representante da empresa: **G FIGUEREDO DA SILVA LTDA** - CNPJ: 27.064.548/0001-51, visando à assinatura da Ata de registro de Preços, cujo objeto é o **Registro de preços para possível contratação dos serviços de locação de automotores motocicletas.**

A assinatura será realizada pela plataforma digital ProSipe, onde disponibilizaremos ao fornecedor os dados necessários via E-mail.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação deste, para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/RN, 19 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS DE MEDEIROS BRITO

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Compras

Publicado por:

Alexsandro Emanuel Belarmino Pereira

Código Identificador:22AB6AC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, através do Setor de Contratação, torna público que se encontra aberto licitação através do **Processo Licitatório nº 013/2026 da Dispensa de Licitação nº 006/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRATOS, TALHERES E COPOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN**, conforme especificações descritas no termo de referência. As quais deverão ser enviadas para o e-mail: cpl@lagoavelhos.rn.gov.br em até **03 (três) dias úteis: iniciando em 20 de fevereiro de 2026 até as 11h00min do dia 24 de fevereiro de 2026**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, tendo critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, situada na Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro, Lagoa de Velhos/RN, no horário das 07h00min às 13h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis, bem como através do e-mail: cpl@lagoavelhos.rn.gov.br

Lagoa de Velhos/RN, 18 de fevereiro de 2026.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Agente de Contratação da PMLV/RN

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:ACB569BA

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino de Lagoa de Velhos/RN.

RESOLVE:

1 – Adjudicar o objeto **DISPENSA DE LICITAÇÃO** junto à empresa **52.442.006 JEAN JACQUES ARAUJO E SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº – **52.442.006/0001-12**, para procedermos com a Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino de Lagoa de Velhos/RN, perfazendo a quantia total de **R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)**, a ser pago, de acordo com as prestações dos serviços.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2026;

3 – O Gestor Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Lagoa de Velhos/RN, 18 de fevereiro de 2026.

JOSÉ NILDO GALDINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:6E9E826B

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino de Lagoa de Velhos/RN.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da empresa **52.442.006 JEAN JACQUES ARAUJO E SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº – **52.442.006/0001-12**, pelo valor estimado de **R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)**, a ser pago de acordo com os serviços prestados.

II – Determino ao setor competente a publicação da presente dispensa de licitação.

Lagoa de Velhos/RN, 18 de fevereiro de 2026.

JOSÉ NILDO GALDINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:C8AC34A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

“CONVOCA APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN EDITAL 001/2025 PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Município de Lagoa Nova - RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado ao Provimento de contratação de profissionais por prazo determinado, o Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, situada na Avenida Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova - RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL 001/2025, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do município, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e nas Leis Municipais Nº 797/2022, Nº 804/2023 e Nº 886/2025; e demais legislações municipais correlatas, com base no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 002/2019 Firmado Entre o Município de Lagoa Nova/RN e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

RESOLVE:

- 1 – CONVOCAR para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os candidatos listados no ANEXO I deste edital, para que se apresente em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital de convocação.
- 2 – O candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, das 08h às 12h, portando a convocação e os documentos listados no item 5 do Edital 001/2025. É mandatória a apresentação dos documentos originais e cópias legíveis.
- 3 – A ausência do candidato convocado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital de convocação oficial, permitirá que a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN convoque o próximo candidato qualificado e classificado na lista.
- 4 – O ato de contratação será anulado se o candidato não comparecer no local e prazo estipulados de 05 (cinco) dias úteis, ou se não apresentar todos os documentos requeridos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, conforme o Edital 001/2025, o que resultará no direito de convocar o próximo candidato aprovado na lista.

Lagoa Nova/RN, 18 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HEITOR MATIAS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – SME – 30H
ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LEIS
MUNICIPAIS Nº 797/2022; Nº 886/2025.**

N.	CANDIDATO	HABILITADO
11	FRANCISCA CELI DA SILVA	SIM
12	CATARINA ABSALÃO PEREIRA	SIM
13	MARIA BEATRIZ SILVA DA COSTA	SIM
14	MARIA DE LOURDES GOMES	SIM
15	JOSÉ DOMINGOS SOARES	SIM
16	ANA CLAUDIA BARBOSA NASCIMENTO NUNES	SIM
17	MARIA LUCIENE DE SOUSA SILVA	SIM
18	ADRIANA DANIELLA CARVALHO SANTOS ALVES	SIM
19	MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	SIM
20	MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	SIM
21	LIDIANE SILVINO NICOLAU	SIM
22	MARIA ALDILEIDE MATIAS SILVA	SIM
23	PAULO HERÔNICO DA SILVA	SIM

Lagoa Nova/RN, 18 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HEITOR MATIAS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Anne Caroline Aciole da Costa

Código Identificador:A81954E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À
MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - COMERCIAL
ARAUJO LTDA, CNPJ: 52.216.408/0001-07 - AQUISIÇÃO
EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: COMERCIAL ARAUJO LTDA, CNPJ: 52.216.408/0001-07

VALOR R\$ 30.353,38 (Trinta Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos).

OBJETIVO: Aquisição Emergencial de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: **33.90.30.00.**

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN, 23/02/2026 –

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA –

Presidente da Apami.

Publicado por:

Cristina Kaline Lopes da Silva

Código Identificador:08F1CC15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024.
Dispensa nº 36/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS, representado pelo(a) Prefeito o (a) Senhor(a) LUCIANO DA CUNHA GOMES, inscrito no CPF sob nº 024.459.864-94, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua José Ferreira Sobrinho, 141, Centro, Lajes Pintadas/RN. **CONTRATADO:** SEC PUBLICIDADE LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº

08.381.234/0001-38, com sede à AV PRUDENTE DE MORAIS, 744 SL 1109, TIROL, Lajes Pintadas/RN CEP:59020510. **OBJETO:** Segundo aditivo a Contratação de empresa especializada em publicações de atos administrativos, aviso de licitações e afins. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **VALOR TOTAL:** R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Lajes Pintadas/RN, 30 de Dezembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES.

Prefeito – Contratante e

GILVAN ARAUJO LOPES–

Contratado.

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador: A6444232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Lajes Pintadas/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho **RATIFICAR** a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços Nº 015/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025, devidamente realizado pelo Município de Lagoa de Pedras/RN, objetivando a Formação de registro de preços para Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de insumos e medicamentos hospitalares, para do município de Lagoa de Pedras/RN.

Lajes Pintadas/RN, em 11 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador: 90EA1F0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260111/2026 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Monte das Gameleiras, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2026, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de empresa para Serviço manutenção e instalação de Ar condicionados no Município de Monte das Gameleiras/RN Em atendimento as necessidades do Município/RN conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica WAGNER TOMAZ DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 057.380.264-54, apresentou a melhor proposta no valor total R\$ 38.750,00 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 09 de fevereiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FELIX

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador: 3BC92C7A

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260128/2026 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Monte das Gameleiras, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2026, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. Para atender as necessidades do Monte das Gameleiras/RN conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica EMPRESA ARMARINHO FEITOSA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.231.495/0001-65 com valor total de R\$ 35.810,00 (trinta e cinco mil oitocentos e dez reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 09 de fevereiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FELIX

Prefeito

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador: 1F291045

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA Nº 004/2026 EXTRATO DE CONTRATO - Nº 260111/2026 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260111/2026 - CONTRATO Nº 260111/2026 - ORIGEM: Dispensa Nº 004/2026- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - CONTRATADA(O) WAGNER TOMAZ DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 057.380.264-54, OBJETO: Contratação de empresa para Serviço manutenção e instalação de Ar condicionados no Município de Monte das Gameleiras/RN Em atendimento as necessidades do Município/RN - VALOR TOTAL R\$ 38.750,00 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

EXERCÍCIO 2025

EXERCÍCIO 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade. 2.015 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria Municipal de Educação-

Elemento Despesa 33.90.39.00

Fonte de recursos: 1500000000

Atividade. 2.017- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Elemento Despesa 33.90.39.00

Fonte de recursos: 1500000000

Atividade. 2.030- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- Elemento Despesa 33.90.39.00

Fonte de recursos: 1500000000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade. 2.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de saúde-

Elemento de despesa 33.90.39.00

Fonte de recursos: 1500000000

Atividade. 2.036 – Manutenção das Atividades do Fundo de saúde- Elemento de despesa 33.90.39.00

Fonte de recursos: 1500000000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade. 2.081- Manutenção das Atividades as Secretaria de Administração-
Elemento Despesa 33.90.39.00
Fonte de recursos: 1500000000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade. 2.058- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social- Elemento despesa 33.90.39.00
Fonte de recursos: 1500000000
Atividade. 2.066- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social- Elemento despesa 33.90.39.00
Fonte de recursos: 1500000000COM VIGÊNCIA: até 08/02/2027
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:B0691536

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2026 EXTRATO DE CONTRATO - Nº
260128/2026 EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **260128/2026** - CONTRATO Nº **260128/2026** - ORIGEM: Dispensa Nº 005/2026-
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - CONTRATADA(O) **ARMARINHO FEITOSA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.231.495/0001-65**) OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. Para atender as necessidades do Monte das Gameleiras/RN - VALOR TOTAL: **R\$ 35.810,00 (trinta e cinco mil oitocentos e dez reais)**
EXERCÍCIO 2026
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0210 SECRETARIA MUNIC DE CULTURA E DESPORTO
PROJETO ATIVIDADE: 2.069 MANUT DAS ATIVS. DA SEC. MUNIC DE CULTURA E DESPORTO
FONTE DE RECURSOS: 1500000000
FICHA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
COM VIGÊNCIA: até 08/02/2027 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:A407B876

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2026
Nº PROC. ADM. 13020001/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2026
Nº PROC. ADM. 13020001/2026**

A prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação 14133/21 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA e tendo como autoridade MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO.

OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NA CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE ATRAVÉS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN, ESTANDO TUDO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS, QUE DELE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE, PARA TODOS OS EFEITOS

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@riachodacruz.rn.gov.br ou acesso pelo link: www.bnc.org.br ou www.riachodacruz.rn.gov.br.

FIM REC. PROPOSTA: 04/03/2026 às 08:00 horas

INÍCIO DISPUTA: 04/03/2026 09:00 horas
TIPO DE LANCE: Por Lote
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

RIACHO DA CRUZ-RN - 19/02/2026

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:AB9DF01C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2026
Nº PROC. ADM. 13020002/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2026
Nº PROC. ADM. 13020002/2026**

A prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação 14133/21 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA e tendo como autoridade MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO.

OBJETO DO PROCESSO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimentos de lanches e refeições visando o atendimento das necessidades de eventos, reuniões, palestras e solenidades realizadas pelas Secretarias Municipais de Riacho da Cruz/RN, que compõem a frota deste Município, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento..

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@riachodacruz.rn.gov.br ou acesso pelo link: www.bnc.org.br ou www.riachodacruz.rn.gov.br.

FIM REC. PROPOSTA: 04/03/2026 às 08:00 horas
INÍCIO DISPUTA: 04/03/2026 09:00 horas
TIPO DE LANCE: Por Item
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

RIACHO DA CRUZ-RN - 19/02/2026

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:BED7338B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2025**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SR. JOÃO BASÍLIO NETO**, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 014/2025, que possui como objeto a: Contratação de licença de direito de uso de software jurídico integrado para gerenciamento de processos judiciais da Procuradoria Geral do Município de Riachuelo/RN, firmado com a empresa: **SH4 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, CNPJ/MF sob o nº 11.760.169/0001-66, com sede na Rua da Bronzita, 1917, Sala 07, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP: 59.076-500, para fins de prorrogação de vigência, que vigorará a partir do dia 11 de fevereiro de 2026 até o dia 11 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas nos artigos 106 e

107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Riachuelo/RN, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA

Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:BDBA6DF1

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o SR. JOÃO BASÍLIO NETO, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 004/2024, que possui como objeto a: Cooperação Recíproca entre a Prefeitura de Riachuelo e o CIEE, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, firmado com a empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55. Endereço: Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001, São Paulo – SP, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 16 de janeiro de 2026 até o dia 15 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Riachuelo/RN, 16 de janeiro de 2026.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA

Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:3F4A144E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE Nº 04/2026-SMA

Ruy Barbosa/RN, em 18 de fevereiro de 2026.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses da Municipalidade,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o Sr. Raniere Moura Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 073.xxx.034-xx ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para realizar visita a gabinetes de deputados federais e senadores a fim de protocolar demandas do município e participar da Mobilização da CNM contra as pautas-bomba do Congresso Nacional, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, em Brasília/DF.

Publique-se e Cumpra-se.

DALIANE DE MOURA PIRES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daliane de Moura Pires

Código Identificador:07924A33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa para análise multitemporal da linha de costa, de São Bento do Norte/RN. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº		BAIRRO:
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			
DATA:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa análise multitemporal da linha de costa, de São Bento do Norte/RN, compreendendo o processo evolutivo costeiro ao longo dos últimos 20 anos.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Análise multitemporal da linha de costa, de São Bento do Norte/RN, compreendendo o processo evolutivo costeiro ao longo dos últimos 20 anos, com identificação de áreas com ocorrência de processos de erosão e/ou acreção planimétrica, bem como a elaboração de prognósticos da linha de costa para os horizontes temporais de 30, 40 e 50 anos.	Serviço	01		

Publicado por:

Rafael Menezes Dos Santos

Código Identificador:1B9D26CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2026 - GP**

São José do Campestre/RN, 18 de fevereiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como nos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo:

Titular - Lucas Elias de Moraes, CPF: 081.***.***-09

Suplente - Jean Carlos Bernardo Silva, CPF: 086.***.***-69

Titular - José Barbosa de Lima, CPF: 022.***.***-06

Suplente - Ewerton Claudio Soares Dantas, CPF: 098.***.***-85

II - Representantes dos Profissionais da Saúde:

Titular - Israela Santos Barbalho, CPF: 017.***.***-55

Suplente - Silvana Heloisa dos Santos Pontes, CPF: 104.***.***-01

Titular - Luana Vicente Mendes, CPF: 047.***.***-62

Suplente - Aline Renata Martins de Oliveira, CPF: 104.***.***-26

III - Representantes dos Usuários - Associação Comunitária Familiar do Assentamento Esperança:

Titular - Ana Maria Gonçalves, CPF: 490.***.***-72

Suplente - Katherine Shayane França Chaves, CPF: 075.***.***-54

IV - Representantes dos Usuários - Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular - Camila Gonçalves Chaves, CPF: 089.***.***-28

Suplente - Anne Beatrice Araujo Gomes da Penha, CPF: 118.***.***-75

V - Representantes dos Usuários - Igreja Católica:

Titular - João Pedro Firmino da Silva, CPF: 706.***.***-81

Suplente - Francisco Rufino Junior, CPF: 084.***.***-22

VI - Representantes dos Usuários - Igreja Assembleia de Deus:

Titular - Maria da Penha dos Santos Pontes, CPF: 751.***.***-34

Suplente - Ana Caroline Vitorino da Silva, CPF: 121.***.***-98

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:45E539B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE****GABINETE CIVIL****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (§1º, ART. 22, DECRETO Nº93.872/1986)**

PROCESSO Nº: 02010.000060/2026

FAVORECIDO: Comercial Petróleo e Derivados Ltda – CNPJ: 08.049.199/0001-06

OBJETO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida Comercial Petróleo e Derivados Ltda – CNPJ: 08.049.199/0001-06, no valor total de **R\$ 9.226,45 (nove mil duzentos e vinte e seis e quarenta e cinco centavos)**, conforme Termo de Solicitação e Nota Fiscal anexos ao

processo acima referido, referente ao fornecimento de Combustíveis aos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde no mês de Dezembro/2025. Informo que a respectiva despesa perdeu sua cobertura contratual em face a inexistência do saldo contratado.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de fevereiro de 2026.

ACÁCIO SANZIO DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odilange Rande Medeiros de Souza

Código Identificador:ECAB5DD7

GABINETE CIVIL**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (§1º, ART. 22, DECRETO Nº93.872/1986)**

PROCESSO Nº: 02010.000061/2026

FAVORECIDO: Comercial Petróleo e Derivados Ltda – CNPJ: 08.049.199/0001-06

OBJETO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida ao fornecedor Comercial Petróleo e Derivados Ltda – CNPJ: 08.049.199/0001-06, no valor total de **R\$ 2.220,13 (Dois Mil Duzentos e Vinte Reais e Treze Centavos)**, conforme Termo de Solicitação e Nota Fiscal anexos ao processo acima referido, referente ao fornecimento de Combustíveis aos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde no mês de dezembro/2025. Informo que a respectiva despesa perdeu sua cobertura contratual em face a inexistência do saldo contratado.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de fevereiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odilange Rande Medeiros de Souza

Código Identificador:2903907E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS****GABINETE DO PREFEITO****LEI 293, DE 14 DE JUNHO DE 2010 - REPUBLICAÇÃO**

ESTABELECE AS FORMAS DE INCENTIVO À INICIATIVA PRIVADA PARA A INSTALAÇÃO DE INVESTIMENTOS QUE RESULTEM NA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, usando de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

I – DO OBJETO GERAL

Art. 1.º – Esta Lei tem o objetivo de disciplinar as formas de incentivos dados pelo Poder Público Municipal à iniciativa privada para a instalação de investimentos no município de Timbaúba dos Batistas-RN, que resultem na geração de trabalho e renda.

II – DAS FORMAS DE INCENTIVO

Art. 2.º – Os incentivos de que trata o art. 1.º dar-se-ão das seguintes formas:

I – oferecimento de estrutura física para a instalação de investimentos por 10 (dez) anos com possibilidade de renovação enquanto perdurar o empreendimento;

~~II – o pagamento de energia elétrica e água tratada durante os primeiros 12 (doze) meses de funcionamento do empreendimento; (Declarado inconstitucional pelo TJRN. ADI 0003235-50.2017.8.20.0000)~~

~~III – a qualificação profissional de mão-de-obra;~~

~~IV – garantia de transporte da produção até as cidades circunvizinhas visando o seu escoamento com limite de distância em até 50 quilômetros;~~

~~V – garantia de oferta de assessoria contábil para os pequenos investidores com faturamento de até três mil reais mensal;~~

~~VII – dispensa da cobrança de ISS, IPTU e demais taxas municipais; (Declarado inconstitucional pelo TJRN. ADI 0003235-50.2017.8.20.0000)~~

~~**Parágrafo Primeiro** – O incentivo previsto no inciso I poderá ser através da colocação de luz e água em locais escolhidos para a implantação de fábricas e/ou indústrias; da doação, mediante cessão de uso, de imóveis públicos para a instalação de fábricas e/ou indústrias; da doação, mediante cessão de uso, de meios de produção que resultem na viabilidade de produção, trabalho e renda; locação e cessão de uso de imóveis particulares para a instalação de fábricas e/ou indústrias que, comprovadamente empreguem, na maioria de seu quadro de empregados, pessoas residentes no Município de Timbaúba dos Batistas-RN. (Declarado inconstitucional pelo TJRN. ADI 0003235-50.2017.8.20.0000)~~

Parágrafo Segundo – As demais formas de incentivos serão dadas progressivamente, a critério da Prefeitura Municipal, durante 24 (vinte e quatro) meses depois de aferidos dois ou mais dos seguintes critérios:

- empregabilidade das pessoas residentes no Município de Timbaúba dos Batistas-RN, em, no mínimo, 70% (setenta por cento) do quadro funcional do empreendimento;
- atividade compatível com as regras de licenciamento ambiental;
- análise de viabilidade econômica do empreendimento;
- aquisição de insumos ou geração de negócios complementares com pessoas físicas ou jurídicas sediadas no Município de Timbaúba dos Batistas-RN;
- ampliação do número de empregados.

III – DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DE INCENTIVO

Art. 3.º – Para receber os incentivos previstos no art. 2.º desta lei os interessados deverão:

- estar cadastrado na Receita Federal, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- estar registrado na Receita Federal na condição de Empreendedor Individual;
- estar cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, especificando o ramo de atividade econômica que pretende desenvolver;
- demonstrar regularidade fiscal, perante a Receita Federal, a Previdência Social, a Caixa Econômica Federal, ao Tesouro Estadual e ao Tesouro Municipal;
- comprovar mediante a apresentação da documentação cabal que atende as exigências desta lei.

Art. 4.º – A concessão dos benefícios desta lei será feita formalmente, por meio de procedimento próprio regulamentado em Decreto específico, sendo que o pagamento das despesas criteriosamente contraídas serão feitas pela Prefeitura Municipal não havendo, portanto, transferência direta de dinheiro para os empreendedores beneficiados.

IV – DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

Art. 5.º – O não cumprimento das exigências estabelecidas nesta lei implicará na suspensão provisória dos benefícios previstos em seu corpo, até que a situação de regularidade seja restabelecida.

Art. 6.º – A quebra de compromissos por duas vezes seguidas ou quatro intercaladas resultará na suspensão definitiva dos benefícios.

V – DA FORMA DE SELEÇÃO E DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

Art. 7.º – A Prefeitura Municipal lançará, a cada ano, nos meses de janeiro e julho, em seu sítio eletrônico na internet e, facultativamente, em outros meios de comunicação, aviso específico para receber dos empreendedores manifestação de interesse em investir no Município de Timbaúba dos Batistas-RN.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal selecionará as melhores propostas, considerando o número de empregos e negócios que serão criados no Município de Timbaúba dos Batistas-RN, assim como, os limites financeiros previstos no Orçamento Municipal para cada exercício.

Art. 8.º – Criar rubrica própria para o programa. Disponibilizar recursos financeiro para o primeiro ano 2010, em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VI – DA RESPONSABILIDADE E DO CONTROLE DO MUNICÍPIO

Art. 9.º – Além das responsabilidades retro destacadas, o município por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social organizará um banco de dados com o cadastramento de trabalhadores interessados em ingressar no mercado de trabalho, no qual constarão os dados pessoais, o currículo, o endereço e as aspirações individuais.

Parágrafo Único – Somente poderão se cadastrar na Secretaria Municipal de Assistência Social pessoas residentes no município há, pelo menos, seis meses.

Art. 10 – Para efeito de controle, a Secretaria Municipal de Assistência Social exigirá mensalmente das Empresas e Empreendedores Individuais beneficiados com esta lei a folha de pagamento de seus empregados e bem como a GFIP e o comprovante de recolhimento do FGTS.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, 14 de junho de 2010.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Cezar Muniz Fechine

Código Identificador:DBFB08F1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 008/2026 - GPMTB

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores do Município de Timbaúba dos Batistas – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder férias aos servidores abaixo, com período concessivo de 02/02/2026 a 03/03/2026:

I – **IRIS DE ARAÚJO SANTANA** – Conselheira Tutelar – Período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026;

II – **MARLIETE DE FATIMA LUCENA** – Auxiliar de Serviços Gerais – Período Aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025;

III – **ELISIO MONTEIRO DOS SANTOS** – Vigilante – Período Aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025;

IV – **ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO** – Motorista – Período Aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024;

V – **NAYRA LETICIA DA SILVA MONTEIRO** - Coordenador de Atenção à Família – Período Aquisitivo de 01/09/2023 a 01/09/2024;

VI – **CÍCERO ÂNGELO DA SILVA** - Subcoordenador de Agricultura – Período Aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023;

VII – **DJEANNE CRISTINA SANTOS DA SILVA** - Coordenadora de Educação e Ensino – Período Aquisitivo de 18/01/2024 a 18/01/2025;

VIII – **MARIA PATRÍCIA MEDEIROS DOS SANTOS** - Subcoordenador de Educação – Período Aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023;

IX – LARA NAÍADE DOS SANTOS - Coordenador Administrativo e Recursos Humanos - Período Aquisitivo de 04/01/2024 a 04/01/2025;

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, considerando seus efeitos à data do período concessivo constante no art. 1º.

Timbaúba dos Batistas/RN, 18 de fevereiro de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito

Publicado por:
José Cezar Muniz Fechine
Código Identificador:AD13016C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa 63.194.638 ROZANGELA ALVES GUEDES DE MOURA, inscrita no CNPJ nº. 63.194.638/0001-20, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN no importe global de R\$ 21.825,00 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Vera Cruz/RN, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:94E44D6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 001 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto transferência orçamentária no valor de R\$ 332.700,00 (trezentos e trinta e dois mil setecentos reais), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 34	02.001.04.122.0002.2083.3.3.50.41.1.500.0000	3.700,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	3.700,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 91	02.003.04.123.0004.2005.3.1.90.91.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 111	02.003.28.846.0005.1068.3.2.90.21.1.500.0000	200.000,00
	Natureza de despesa - Juros Sobre a Dívida por Contrato	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	204.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 423	02.009.20.122.0012.2018.3.3.90.14.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 493	02.011.18.542.0012.2017.3.3.90.39.1.500.0000	110.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	110.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 895	04.001.08.245.0013.2073.3.3.90.39.1.660.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	10.000,00
	Total Parcial Suplementado:	332.700,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou	total de dotação	
Cód. red.: 30	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.40.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 33	02.001.04.122.0002.2002.4.4.90.52.1.500.0000	1.700,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	3.700,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 102	02.003.04.123.0004.2005.3.3.90.40.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 112	02.003.28.846.0005.1068.4.6.90.71.1.500.0000	200.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	204.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 424	02.009.20.122.0012.2018.3.3.90.30.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 488	02.011.18.542.0012.2017.3.3.50.85.1.500.0000	110.000,00
	Natureza de despesa - Contrato de Gestão	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	110.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 894	04.001.08.245.0013.2073.3.3.90.36.1.660.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	10.000,00
	Total Parcial Reduzido:	332.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 6 de janeiro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:0D2AC795

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 003 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 003/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.348.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil reais), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 914	02.001.06.181.0002.2011.3.3.90.14.1.500.0000	32.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	32.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 91	02.003.04.123.0004.2005.3.1.90.91.1.500.0000	24.000,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 115	02.003.28.846.0005.1071.3.2.90.21.1.500.0000	140.000,00

	Natureza de despesa - Juros Sobre a Dívida por Contrato	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	164.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 423	02.009.20.122.0012.2018.3.3.90.14.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	4.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 493	02.011.18.542.0012.2017.3.3.90.39.1.500.0000	300.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	300.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 638	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.91.1.500.1002	10.000,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 657	03.001.10.122.0006.2088.3.1.90.16.1.605.0000	38.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 670	03.001.10.301.0006.2025.3.1.90.11.1.500.1002	50.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 670	03.001.10.301.0006.2025.3.1.90.11.1.600.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 680	03.001.10.301.0006.2027.3.1.90.11.1.600.0000	80.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 739	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.04.1.500.1002	160.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 740	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.11.1.500.1002	260.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 740	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.11.1.600.0000	210.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 745	03.001.10.302.0006.2028.3.3.90.30.1.600.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	848.000,00
	Total Parcial Suplementado:	1.348.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 112	02.003.28.846.0005.1068.4.6.90.71.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 233	02.005.12.361.0015.2058.3.1.90.11.1.540.1070	177.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Sub-Total:	177.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 374	02.007.26.782.0008.1028.4.4.90.51.1.500.0000	60.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 488	02.011.18.542.0012.2017.3.3.50.85.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Contrato de Gestão	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	4.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 618	03.001.10.122.0006.2007.3.1.90.11.1.500.1002	128.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 647	03.001.10.122.0006.2024.3.3.90.30.1.600.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	

	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 658	03.001.10.122.0006.2105.3.3.90.30.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 660	03.001.10.122.0006.2105.3.3.90.39.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 661	03.001.10.122.0006.2105.4.4.90.52.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 669	03.001.10.301.0006.2023.3.3.72.39.1.600.0000	40.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 683	03.001.10.301.0006.2027.3.3.50.85.1.500.1002	20.000,00
	Natureza de despesa - Contrato de Gestão	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 697	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.39.1.600.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 699	03.001.10.301.0006.2035.4.4.90.52.1.600.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 743	03.001.10.302.0006.2028.3.3.50.85.1.600.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Contrato de Gestão	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 748	03.001.10.302.0006.2028.3.3.90.39.1.600.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	285.000,00
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 913	99.999.99.999.0999.2999.9.9.99.99.1.500.0000	812.000,00
	Natureza de despesa - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	812.000,00
	Total Parcial Reduzido:	1.348.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 6 de janeiro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:937D3743

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 018 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 018/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.342.939,62 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 24	02.001.04.122.0002.2002.3.1.90.13.1.500.0000	40.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 59	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.30.1.500.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 64	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.39.1.500.0000	60.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	90.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 180	02.005.12.361.0007.2040.3.3.90.32.1.550.0000	40.000,00

	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 187	02.005.12.361.0007.2057.3.1.90.04.1.540.0000	200.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 188	02.005.12.361.0007.2057.3.1.90.11.1.540.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 189	02.005.12.361.0007.2057.3.1.90.13.1.540.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 197	02.005.12.361.0007.2058.3.1.90.04.1.540.1070	200.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 229	02.005.12.361.0015.2026.3.3.90.32.1.550.0000	45.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 235	02.005.12.361.0015.2100.3.1.90.04.1.540.1070	31.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 237	02.005.12.361.0015.2100.3.1.90.13.1.540.1070	100.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 248	02.005.12.365.0007.2009.3.1.90.11.1.542.1070	145.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 253	02.005.12.365.0007.2038.3.1.90.04.1.540.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 282	02.005.12.365.0015.2101.3.1.90.11.1.542.1070	50.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 283	02.005.12.365.0015.2101.3.1.90.13.1.542.1070	15.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Sub-Total:	1.126.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 344	02.007.15.451.0008.2015.3.1.90.04.1.500.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 345	02.007.15.451.0008.2015.3.1.90.11.1.500.0000	40.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	70.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 551	02.013.13.392.0010.2050.3.3.90.39.1.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	15.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 745	03.001.10.302.0006.2028.3.3.90.30.1.600.3110	1.939,62
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	1.939,62
	Total Parcial Suplementado:	1.342.939,62

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Excesso de arrecadação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
Fonte de recurso - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00
Sub-Total:	215.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
Fonte de recurso - 1.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.939,62
Sub-Total:	1.939,62
Receita: 1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	
Fonte de recurso - 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	85.000,00
Sub-Total:	85.000,00
Receita: 1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	
Fonte de recurso - 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	210.000,00
Sub-Total:	210.000,00
Receita: 1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	
Fonte de recurso - 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos Transferências de Impostos	500.000,00
Fonte de recurso - 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	331.000,00
Sub-Total:	831.000,00
Total da Receita:	1.342.939,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 1 de setembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:CF8BCC90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 019 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 019/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica
aberto transposição orçamentária no valor de R\$ 554.033,65 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 53	02.002.04.122.0004.2003.3.1.90.04.1.500.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	6.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 131	02.005.12.122.0007.2006.3.1.90.04.1.500.1001	47.500,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 132	02.005.12.122.0007.2006.3.1.90.11.1.500.1001	70.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 145	02.005.12.122.0007.2006.3.3.90.39.1.500.1001	25.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 251	02.005.12.365.0007.2037.3.3.90.30.1.500.1001	24.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	166.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 352	02.007.15.451.0008.2015.3.3.90.30.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	4.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 399	02.008.27.812.0011.2016.3.3.90.30.1.500.0000	500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 417	02.009.20.122.0012.2018.3.1.90.04.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 018 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 600	02.018.04.122.0002.2074.3.1.90.11.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 619	03.001.10.122.0006.2007.3.1.90.13.1.500.1002	20.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 626	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.14.1.500.1002	420,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 634	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.39.1.500.1002	60.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

Cód. red.: 671	03.001.10.301.0006.2025.3.1.90.13.1.500.1002	22.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 672	03.001.10.301.0006.2025.3.1.90.16.1.500.1002	3.264,58
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 681	03.001.10.301.0006.2027.3.1.90.13.1.600.0000	21.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 682	03.001.10.301.0006.2027.3.1.90.16.1.605.0000	20.232,01
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 685	03.001.10.301.0006.2027.3.3.90.30.1.600.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 687	03.001.10.301.0006.2027.3.3.90.36.1.600.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 708	03.001.10.301.0006.2046.3.1.90.13.1.500.1002	2.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 742	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.16.1.605.0000	37.117,06
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 745	03.001.10.302.0006.2028.3.3.90.30.1.600.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	229.033,65
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 782	04.001.08.122.0013.2030.3.1.90.04.1.500.0000	28.590,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 783	04.001.08.122.0013.2030.3.1.90.11.1.500.0000	60.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 783	04.001.08.122.0013.2030.3.1.90.11.1.660.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 790	04.001.08.122.0013.2030.3.3.90.30.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 804	04.001.08.122.0013.2031.3.3.90.14.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 856	04.001.08.244.0013.2053.3.3.90.48.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 871	04.001.08.245.0013.2022.3.1.90.04.1.660.0000	12.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 872	04.001.08.245.0013.2022.3.1.90.11.1.660.0000	11.110,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 886	04.001.08.245.0013.2073.3.1.90.04.1.660.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 895	04.001.08.245.0013.2073.3.3.90.39.1.500.0000	2.410,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 895	04.001.08.245.0013.2073.3.3.90.39.1.660.0000	3.890,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	136.000,00
	Total Parcial Suplementado:	554.033,65

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 58	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.14.1.500.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	6.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 134	02.005.12.122.0007.2006.3.1.90.16.1.500.1001	1.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 146	02.005.12.122.0007.2006.3.3.90.47.1.500.1001	2.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Cód. red.: 150	02.005.12.122.0007.2052.3.3.90.36.1.500.1001	4.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 151	02.005.12.122.0007.2052.3.3.90.39.1.500.1001	4.500,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 152	02.005.12.122.0007.2078.3.3.90.14.1.500.1001	1.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 153	02.005.12.122.0007.2078.3.3.90.30.1.500.1001	1.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 154	02.005.12.122.0007.2078.3.3.90.33.1.500.1001	1.000,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 155	02.005.12.122.0007.2078.3.3.90.36.1.500.1001	1.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 156	02.005.12.122.0007.2078.3.3.90.39.1.500.1001	1.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 168	02.005.12.361.0007.1053.4.4.90.39.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 173	02.005.12.361.0007.1075.4.4.90.52.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 175	02.005.12.361.0007.1077.4.4.90.52.1.500.1001	15.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 176	02.005.12.361.0007.1078.3.3.90.36.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 194	02.005.12.361.0007.2057.3.3.90.40.1.500.1001	35.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 210	02.005.12.361.0007.2059.3.3.90.40.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 254	02.005.12.365.0007.2038.3.1.90.11.1.500.1001	60.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 260	02.005.12.365.0007.2060.3.1.90.11.1.500.1001	20.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	166.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 332	02.007.15.451.0008.1047.4.4.90.51.1.700.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Sub-Total:	4.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 401	02.008.27.812.0011.2016.3.3.90.32.1.500.0000	500,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 424	02.009.20.122.0012.2018.3.3.90.30.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 018 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 605	02.018.04.122.0002.2074.4.4.90.52.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 618	03.001.10.122.0006.2007.3.1.90.11.1.600.0000	19.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 619	03.001.10.122.0006.2007.3.1.90.13.1.600.0000	23.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 646	03.001.10.122.0006.2024.3.3.90.14.1.500.1002	5.500,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 663	03.001.10.301.0006.1037.4.4.90.39.1.500.1002	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

Cód. red.: 664	03.001.10.301.0006.1037.4.4.90.51.1.601.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 669	03.001.10.301.0006.2023.3.3.72.39.1.600.0000	21.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 671	03.001.10.301.0006.2025.3.1.90.13.1.604.0000	22.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
Cód. red.: 675	03.001.10.301.0006.2025.3.3.90.32.1.500.1002	2.700,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 675	03.001.10.301.0006.2025.3.3.90.32.1.604.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
Cód. red.: 676	03.001.10.301.0006.2025.3.3.90.36.1.604.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
Cód. red.: 677	03.001.10.301.0006.2025.3.3.90.39.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 677	03.001.10.301.0006.2025.3.3.90.39.1.604.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
Cód. red.: 684	03.001.10.301.0006.2027.3.3.90.14.1.500.1002	1.500,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 689	03.001.10.301.0006.2027.4.4.90.52.1.601.0000	9.500,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 690	03.001.10.301.0006.2035.3.1.90.04.1.600.0000	11.113,65
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 697	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.39.1.500.1002	21.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 712	03.001.10.301.0006.2046.3.3.90.36.1.500.1002	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 715	03.001.10.301.0006.2071.3.3.90.30.1.500.1002	3.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 716	03.001.10.301.0006.2071.3.3.90.39.1.500.1002	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 717	03.001.10.301.0006.2071.4.4.90.52.1.601.0000	6.500,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 719	03.001.10.301.0006.2080.3.1.90.11.1.500.1002	6.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 722	03.001.10.301.0006.2080.3.3.90.30.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 723	03.001.10.301.0006.2080.3.3.90.32.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 724	03.001.10.301.0006.2080.3.3.90.36.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 726	03.001.10.301.0006.2080.4.4.90.52.1.601.0000	2.500,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 770	03.001.10.305.0006.2106.3.1.90.11.1.500.1002	3.500,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 771	03.001.10.305.0006.2106.3.1.90.13.1.500.1002	2.520,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 772	03.001.10.305.0006.2106.3.3.90.30.1.500.1002	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 779	03.001.10.305.0006.2107.4.4.90.52.1.500.1002	1.700,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	229.033,65
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 795	04.001.08.122.0013.2030.3.3.90.39.1.500.0000	28.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 812	04.001.08.122.0013.2055.3.1.90.11.1.500.0000	12.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 826	04.001.08.122.0013.2089.3.3.90.32.1.660.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 830	04.001.08.122.0013.2089.4.4.90.52.1.500.0000	225,00

	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 834	04.001.08.243.0013.2034.3.3.90.48.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 840	04.001.08.244.0013.1029.4.4.90.52.1.660.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 870	04.001.08.244.0013.2093.3.3.90.32.1.660.0000	3.890,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 872	04.001.08.245.0013.2022.3.1.90.11.1.500.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 875	04.001.08.245.0013.2022.3.3.50.85.1.660.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Contrato de Gestão	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 879	04.001.08.245.0013.2022.3.3.90.36.1.660.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 880	04.001.08.245.0013.2022.3.3.90.39.1.660.0000	11.110,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 882	04.001.08.245.0013.2022.3.3.90.47.1.500.0000	200,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 892	04.001.08.245.0013.2073.3.3.90.31.1.500.0000	1.050,00
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 896	04.001.08.245.0013.2073.3.3.90.40.1.500.0000	525,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 906	04.001.08.245.0013.2098.3.3.90.32.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	136.000,00
	Total Parcial Reduzido:	554.033,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 1 de setembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:0FEC7988

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 020 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 020/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 558.462,60 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 28	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.35.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 135	02.005.12.122.0007.2006.3.1.90.94.1.500.1001	2.814,67
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	2.814,67
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 352	02.007.15.451.0008.2015.3.3.90.30.1.500.0000	8.900,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	8.900,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		

Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 399	02.008.27.812.0011.2016.3.3.90.30.1.500.0000	500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 483	02.011.18.542.0012.2017.3.1.90.04.1.500.0000	45.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	45.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		

Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 551	02.013.13.392.0010.2050.3.3.90.39.1.500.0000	113.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	113.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 016 - CONSULTORIA CONTABIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 589	02.016.04.122.0002.2065.3.1.90.11.1.500.0000	10.700,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	10.700,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 018 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 600	02.018.04.122.0002.2074.3.1.90.11.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	5.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 634	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.39.1.632.3210	281,90
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Emenda Parlamentar Individual - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
Cód. red.: 679	03.001.10.301.0006.2027.3.1.90.04.1.600.0000	115.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 702	03.001.10.301.0006.2044.3.1.90.16.1.600.0000	69.519,95
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 706	03.001.10.301.0006.2046.3.1.90.04.1.600.0000	19.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 739	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.04.1.500.1002	2.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 740	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.11.1.600.0000	65.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 742	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.16.1.605.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	

Cód. red.: 759	03.001.10.305.0006.2008.3.1.90.04.1.500.1002	10.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 760	03.001.10.305.0006.2008.3.1.90.11.1.604.0000	34.746,08
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Sub-Total:	345.547,93
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 790	04.001.08.122.0013.2030.3.3.90.30.1.500.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	7.000,00
	Total Parcial Suplementado:	558.462,60

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES		

Anulação parcial	ou total de dotação	
Cód. red.: 54	02.002.04.122.0004.2003.3.1.90.11.1.500.0000	18.427,27
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 59	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.30.1.704.0000	25.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
Cód. red.: 60	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.32.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 74	02.002.04.122.0004.2070.3.3.90.30.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 75	02.002.04.122.0004.2070.3.3.90.39.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 77	02.002.04.122.0004.2070.4.4.90.52.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 83	02.002.04.122.0004.2096.3.1.90.92.1.500.0000	161,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	51.588,27
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 260	02.005.12.365.0007.2060.3.1.90.11.1.500.1001	164.500,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	164.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 400	02.008.27.812.0011.2016.3.3.90.31.1.500.0000	2.500,00
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 401	02.008.27.812.0011.2016.3.3.90.32.1.500.0000	1.500,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	4.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 448	02.010.04.123.0004.1038.4.4.90.52.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 464	02.011.17.605.0008.2067.3.3.90.30.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 465	02.011.17.605.0008.2067.3.3.90.36.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 466	02.011.17.605.0008.2067.3.3.90.39.1.500.0000	113.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 475	02.011.18.541.0012.2020.3.3.71.70.1.500.0000	11.000,00
	Natureza de despesa - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 494	02.011.18.542.0012.2017.3.3.90.40.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 495	02.011.18.542.0012.2017.3.3.90.47.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 501	02.011.18.542.0012.2087.3.3.90.30.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	138.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		

Unidade: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 508	02.012.08.244.0013.1031.3.3.90.32.1.500.0000	44.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 524	02.012.16.482.0014.1022.3.3.60.45.1.500.0000	4.400,00
	Natureza de despesa - Subvenções Econômicas	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 525	02.012.16.482.0014.1022.3.3.90.41.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 526	02.012.16.482.0014.1057.3.3.90.39.1.500.0000	5.000,00

	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	58.400,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 690	03.001.10.301.0006.2035.3.1.90.04.1.600.0000	94.974,33
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 764	03.001.10.305.0006.2008.3.3.90.30.1.604.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
Cód. red.: 767	03.001.10.305.0006.2008.3.3.90.39.1.500.1002	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 768	03.001.10.305.0006.2008.4.4.90.52.1.601.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	114.974,33
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 812	04.001.08.122.0013.2055.3.1.90.11.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 907	04.001.08.245.0013.2098.3.3.90.36.1.660.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	15.000,00
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		

Cód. red.: 913	99.999.99.999.0999.2999.9.9.99.99.1.500.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	7.000,00
	Total Parcial Reduzido:	558.462,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 1 de setembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:98358553

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 021 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 021/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 651.904,70 (seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e quatro reais e setenta centavos), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 180	02.005.12.361.0007.2040.3.3.90.32.1.550.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 193	02.005.12.361.0007.2057.3.3.90.39.1.540.0000	200.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 193	02.005.12.361.0007.2057.3.3.90.39.1.543.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
Cód. red.: 229	02.005.12.361.0015.2026.3.3.90.32.1.550.0000	40.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 250	02.005.12.365.0007.2036.3.3.90.32.1.550.0000	25.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	385.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 609	03.001.10.122.0006.1044.4.4.90.52.1.601.3110	14.613,91
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 666	03.001.10.301.0006.1041.4.4.90.51.1.601.0000	77.290,79
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 682	03.001.10.301.0006.2027.3.1.90.16.1.605.0000	62.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 742	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.16.1.605.0000	113.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Sub-Total:	266.904,70
	Total Parcial Suplementado:	651.904,70

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Excesso de arrecadação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
Fonte de recurso - 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	77.290,79
Sub-Total:	77.290,79
Receita: 1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	
Fonte de recurso - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	175.000,00
Sub-Total:	175.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	
Fonte de recurso - 1.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	14.613,91
Sub-Total:	14.613,91
Receita: 1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	
Fonte de recurso - 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	85.000,00
Sub-Total:	85.000,00
Receita: 1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	
Fonte de recurso - 1.543.0000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAR	100.000,00
Sub-Total:	100.000,00
Receita: 1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	
Fonte de recurso - 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos Transferências de Impostos	200.000,00
Sub-Total:	200.000,00
Total da Receita:	651.904,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 1 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

CPF: 079.609.544-29

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:BB3F0E04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 022 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 022/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto transposição orçamentária no valor de R\$ 580.304,40 (quinhentos e oitenta mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 53	02.002.04.122.0004.2003.3.1.90.04.1.500.0000	13.206,60
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	13.206,60
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 131	02.005.12.122.0007.2006.3.1.90.04.1.500.1001	60.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 185	02.005.12.361.0007.2056.3.3.90.30.1.540.0000	45.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 230	02.005.12.361.0015.2033.3.3.90.30.1.553.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	

	Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Cód. red.: 235	02.005.12.361.0015.2100.3.1.90.04.1.540.1070	61.997,80
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 251	02.005.12.365.0007.2037.3.3.90.30.1.500.1001	20.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	191.997,80
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 617	03.001.10.122.0006.2007.3.1.90.04.1.500.1002	10.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 679	03.001.10.301.0006.2027.3.1.90.04.1.500.1002	115.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 681	03.001.10.301.0006.2027.3.1.90.13.1.600.0000	18.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 685	03.001.10.301.0006.2027.3.3.90.30.1.600.0000	85.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 706	03.001.10.301.0006.2046.3.1.90.04.1.600.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 935	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.94.1.500.1002	7.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 745	03.001.10.302.0006.2028.3.3.90.30.1.600.0000	96.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 759	03.001.10.305.0006.2008.3.1.90.04.1.500.1002	10.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	361.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 871	04.001.08.245.0013.2022.3.1.90.04.1.660.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 891	04.001.08.245.0013.2073.3.3.90.30.1.660.0000	2.100,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 895	04.001.08.245.0013.2073.3.3.90.39.1.660.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	14.100,00
	Total Parcial Suplementado:	580.304,40

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 54	02.002.04.122.0004.2003.3.1.90.11.1.500.0000	13.206,60
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	13.206,60
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 231	02.005.12.361.0015.2033.3.3.90.39.1.553.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Cód. red.: 233	02.005.12.361.0015.2058.3.1.90.11.1.540.1070	61.997,80
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 245	02.005.12.365.0007.1055.4.4.90.39.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 279	02.005.12.365.0015.2009.3.1.90.11.1.540.1070	100.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 282	02.005.12.365.0015.2101.3.1.90.11.1.500.1001	20.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	191.997,80
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 618	03.001.10.122.0006.2007.3.1.90.11.1.600.0000	151.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 635	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.40.1.600.0000	70.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 636	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.47.1.500.1002	60.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 669	03.001.10.301.0006.2023.3.3.72.39.1.500.1002	50.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 674	03.001.10.301.0006.2025.3.3.90.30.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 685	03.001.10.301.0006.2027.3.3.90.30.1.500.1002	18.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 752	03.001.10.303.0006.1040.4.4.90.52.1.601.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	361.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 818	04.001.08.122.0013.2055.3.3.90.36.1.660.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 869	04.001.08.244.0013.2093.3.3.90.30.1.660.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 889	04.001.08.245.0013.2073.3.1.90.92.1.660.0000	2.100,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	14.100,00
	Total Parcial Reduzido:	580.304,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ipanguaçu - RN, 1 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:405F4E67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 023 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 023/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto transferência orçamentária no valor de R\$ 166.490,75 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 928	02.001.04.122.0002.2002.3.1.90.94.1.500.0000	8.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	8.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 93	02.003.04.123.0004.2005.3.1.90.94.1.500.0000	190,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	190,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 188	02.005.12.361.0007.2057.3.1.90.11.1.540.0000	3.290,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 248	02.005.12.365.0007.2009.3.1.90.11.1.540.1070	10.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 930	02.005.12.365.0007.2038.3.1.90.94.1.540.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	

	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Sub-Total:	14.290,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 929	02.006.04.122.0004.2013.3.1.90.94.1.500.0000	1.200,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	1.200,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 348	02.007.15.451.0008.2015.3.1.90.94.1.500.0000	3.010,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 352	02.007.15.451.0008.2015.3.3.90.30.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 369	02.007.25.752.0008.2069.3.3.90.30.1.751.0000	3.300,75
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Sub-Total:	26.310,75
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 396	02.008.27.812.0011.2016.3.1.90.94.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 424	02.009.20.122.0012.2018.3.3.90.30.1.750.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
Cód. red.: 427	02.009.20.122.0012.2018.3.3.90.39.1.500.0000	48.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	53.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 487	02.011.18.542.0012.2017.3.1.90.94.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	3.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 931	02.015.04.122.0003.2063.3.1.90.94.1.500.0000	3.500,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	3.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 016 - CONSULTORIA CONTABIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 932	02.016.04.122.0002.2065.3.1.90.94.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	1.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 017 - CONSULTORIA JURIDICA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 933	02.017.04.061.0003.2072.3.1.90.94.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	4.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 622	03.001.10.122.0006.2007.3.1.90.94.1.500.1002	10.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 634	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.39.1.500.1002	20.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 740	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.11.1.600.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	50.000,00
	Total Parcial Suplementado:	166.490,75
Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:		
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 33	02.001.04.122.0002.2002.4.4.90.52.1.500.0000	8.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	

	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	8.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 96	02.003.04.123.0004.2005.3.3.90.14.1.500.0000	190,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	190,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 195	02.005.12.361.0007.2057.3.3.90.47.1.540.0000	3.290,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 247	02.005.12.365.0007.2009.3.1.90.04.1.540.1070	10.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 255	02.005.12.365.0007.2038.3.1.90.13.1.540.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Sub-Total:	14.290,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 307	02.006.04.122.0004.2013.3.1.90.13.1.500.0000	1.200,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	1.200,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 352	02.007.15.451.0008.2015.3.3.90.30.1.706.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferência Especial da União	
Cód. red.: 360	02.007.15.451.0008.2015.4.4.90.52.1.500.0000	3.010,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 371	02.007.25.752.0008.2069.3.3.90.39.1.751.0000	3.300,75
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Sub-Total:	26.310,75
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 403	02.008.27.812.0011.2016.3.3.90.39.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 424	02.009.20.122.0012.2018.3.3.90.30.1.500.0000	48.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 427	02.009.20.122.0012.2018.3.3.90.39.1.706.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferência Especial da União	
	Sub-Total:	53.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 498	02.011.18.542.0012.2017.4.4.90.51.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	3.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 582	02.015.04.122.0003.2063.3.1.90.13.1.500.0000	3.500,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	3.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 016 - CONSULTORIA CONTABIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 590	02.016.04.122.0002.2065.3.1.90.13.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	1.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 017 - CONSULTORIA JURIDICA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 596	02.017.04.061.0003.2072.3.1.90.13.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	4.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 636	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.47.1.500.1002	20.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 640	03.001.10.122.0006.2007.4.4.90.52.1.500.1002	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 743	03.001.10.302.0006.2028.3.3.50.85.1.600.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Contrato de Gestão	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	50.000,00
	Total Parcial Reduzido:	166.490,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 1 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:5E9D6DA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 024 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 024/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.565.802,45 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 23	02.001.04.122.0002.2002.3.1.90.11.1.500.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 26	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.30.1.500.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 34	02.001.04.122.0002.2083.3.3.50.41.1.500.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	113.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 53	02.002.04.122.0004.2003.3.1.90.04.1.500.0000	3.563,40
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 63	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.36.1.500.0000	3.900,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 64	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.39.1.500.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	107.463,40
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 114	02.003.28.846.0005.1069.4.6.90.71.1.500.0000	70.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	70.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 127	02.005.12.122.0007.1025.3.3.90.32.1.500.1001	22.602,30
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 132	02.005.12.122.0007.2006.3.1.90.11.1.500.1001	100.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 180	02.005.12.361.0007.2040.3.3.90.32.1.550.0000	16.424,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 185	02.005.12.361.0007.2056.3.3.90.30.1.540.0000	85.000,00

	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 934	02.005.12.361.0007.2057.3.1.90.94.1.540.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 193	02.005.12.361.0007.2057.3.3.90.39.1.540.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 197	02.005.12.361.0007.2058.3.1.90.04.1.540.1070	83.734,99
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 236	02.005.12.361.0015.2100.3.1.90.11.1.540.1070	580.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Sub-Total:	988.761,29
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 936	02.007.15.451.0008.1007.4.4.90.39.1.500.0000	6.820,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 344	02.007.15.451.0008.2015.3.1.90.04.1.500.0000	20.500,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 345	02.007.15.451.0008.2015.3.1.90.11.1.500.0000	35.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 355	02.007.15.451.0008.2015.3.3.90.39.1.500.0000	35.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	97.320,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 399	02.008.27.812.0011.2016.3.3.90.30.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 400	02.008.27.812.0011.2016.3.3.90.31.1.720.0000	10.500,00
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Sub-Total:	12.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 417	02.009.20.122.0012.2018.3.1.90.04.1.500.0000	6.934,80
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 421	02.009.20.122.0012.2018.3.1.90.94.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 427	02.009.20.122.0012.2018.3.3.90.39.1.500.0000	200.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	211.934,80
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 483	02.011.18.542.0012.2017.3.1.90.04.1.500.0000	57.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 484	02.011.18.542.0012.2017.3.1.90.11.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 485	02.011.18.542.0012.2017.3.1.90.13.1.500.0000	3.027,33
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 490	02.011.18.542.0012.2017.3.3.90.30.1.500.0000	55.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 493	02.011.18.542.0012.2017.3.3.90.39.1.500.0000	124.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	244.027,33
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 532	02.013.13.392.0010.2010.3.1.90.11.1.500.0000	25.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 551	02.013.13.392.0010.2050.3.3.90.39.1.500.0000	270.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	295.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 581	02.015.04.122.0003.2063.3.1.90.11.1.500.0000	15.000,00

	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 016 - CONSULTORIA CONTABIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 589	02.016.04.122.0002.2065.3.1.90.11.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 018 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 600	02.018.04.122.0002.2074.3.1.90.11.1.500.0000	2.644,93
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.644,93
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 702	03.001.10.301.0006.2044.3.1.90.16.1.600.0000	80.519,95
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 708	03.001.10.301.0006.2046.3.1.90.13.1.500.1002	2.371,02
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 739	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.04.1.500.1002	164.779,67
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 740	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.11.1.600.0000	52.303,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 741	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.13.1.500.1002	27.473,49
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 747	03.001.10.302.0006.2028.3.3.90.36.1.500.1002	1.560,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 760	03.001.10.305.0006.2008.3.1.90.11.1.604.0000	22.744,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
Cód. red.: 762	03.001.10.305.0006.2008.3.1.90.16.1.604.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Sub-Total:	361.751,13
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 783	04.001.08.122.0013.2030.3.1.90.11.1.660.0000	3.034,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 784	04.001.08.122.0013.2030.3.1.90.13.1.500.0000	4.765,57
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 790	04.001.08.122.0013.2030.3.3.90.30.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 872	04.001.08.245.0013.2022.3.1.90.11.1.660.0000	6.600,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 886	04.001.08.245.0013.2073.3.1.90.04.1.660.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	26.399,57
	Total Parcial Suplementado:	2.565.802,45

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 109	02.003.28.846.0004.2041.3.3.90.47.1.500.0000	31.331,53
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 109	02.003.28.846.0004.2041.3.3.90.47.1.720.0000	10.500,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
Cód. red.: 116	02.003.28.846.0005.1071.4.6.90.71.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	51.831,53
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 167	02.005.12.361.0007.1052.4.4.90.51.1.542.0000	2.700,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 182	02.005.12.361.0007.2049.3.3.90.30.1.571.0000	55.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.: 183	02.005.12.361.0007.2049.3.3.90.36.1.571.0000	13.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.: 184	02.005.12.361.0007.2049.3.3.90.39.1.571.0000	125.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.: 186	02.005.12.361.0007.2056.3.3.90.39.1.500.1001	66.818,70
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 191	02.005.12.361.0007.2057.3.3.90.14.1.500.1001	1.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 195	02.005.12.361.0007.2057.3.3.90.47.1.540.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 196	02.005.12.361.0007.2057.4.4.90.52.1.542.0000	6.075,54
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 201	02.005.12.361.0007.2059.3.1.90.11.1.500.1001	96.244,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 233	02.005.12.361.0015.2058.3.1.90.11.1.540.1070	580.577,32
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 235	02.005.12.361.0015.2100.3.1.90.04.1.500.1001	30.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 238	02.005.12.361.0015.2100.3.3.90.30.1.500.1001	60.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 239	02.005.12.361.0015.2100.3.3.90.36.1.500.1001	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 247	02.005.12.365.0007.2009.3.1.90.04.1.540.1070	10.840,75
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 254	02.005.12.365.0007.2038.3.1.90.11.1.500.1001	15.484,99
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 256	02.005.12.365.0007.2038.3.3.90.30.1.500.1001	100.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 256	02.005.12.365.0007.2038.3.3.90.30.1.571.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.: 266	02.005.12.365.0007.2060.3.3.90.39.1.500.1001	31.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 270	02.005.12.365.0007.2099.3.3.90.30.1.550.0000	7.924,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 271	02.005.12.365.0007.2099.3.3.90.32.1.550.0000	1.500,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 272	02.005.12.365.0007.2099.3.3.90.36.1.550.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 276	02.005.12.365.0007.2099.4.4.90.52.1.550.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 279	02.005.12.365.0015.2009.3.1.90.11.1.540.1070	270.208,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 287	02.005.12.365.0015.2101.3.3.90.39.1.500.1001	35.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 290	02.005.12.366.0007.2064.3.1.90.04.1.500.1001	20.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 291	02.005.12.366.0007.2064.3.1.90.11.1.500.1001	10.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	1.660.373,30
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 352	02.007.15.451.0008.2015.3.3.90.30.1.706.0000	37.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferência Especial da União	
Cód. red.: 371	02.007.25.752.0008.2069.3.3.90.39.1.751.0000	21.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

	Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Sub-Total:	58.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 380	02.008.27.812.0011.1012.4.4.90.51.1.701.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
Cód. red.: 382	02.008.27.812.0011.1015.4.4.90.51.1.700.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Cód. red.: 385	02.008.27.812.0011.1023.4.4.90.51.1.700.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Cód. red.: 388	02.008.27.812.0011.1024.4.4.90.51.1.701.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Sub-Total:	110.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 427	02.009.20.122.0012.2018.3.3.90.39.1.706.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferência Especial da União	
Cód. red.: 444	02.009.20.606.0012.1072.4.4.90.52.1.755.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	Sub-Total:	15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 458	02.010.04.123.0004.2014.3.3.90.39.1.500.0000	6.820,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	6.820,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 466	02.011.17.605.0008.2067.3.3.90.39.1.500.0000	124.100,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 480	02.011.18.542.0012.1010.4.4.90.52.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 499	02.011.18.542.0012.2017.4.4.90.52.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 500	02.011.18.542.0012.2017.4.4.90.92.1.500.0000	500,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 506	02.011.18.605.0012.1091.4.4.90.51.1.500.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 507	02.011.20.605.0012.1089.4.4.90.39.1.706.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferência Especial da União	
	Sub-Total:	174.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 509	02.012.08.244.0013.2029.3.1.90.04.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 515	02.012.08.244.0013.2029.3.3.90.32.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 517	02.012.08.244.0013.2029.3.3.90.36.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 518	02.012.08.244.0013.2029.3.3.90.39.1.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 519	02.012.08.244.0013.2029.3.3.90.40.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 521	02.012.08.244.0013.2029.4.4.90.52.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 523	02.012.16.482.0014.1021.4.4.90.51.1.500.0000	9.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	35.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 531	02.013.13.392.0010.2010.3.1.90.04.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 560	02.013.13.392.0010.2097.3.3.90.30.1.715.0000	20.000,00

	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
Cód. red.: 561	02.013.13.392.0010.2097.3.3.90.31.1.715.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
Cód. red.: 561	02.013.13.392.0010.2097.3.3.90.31.1.716.0000	45.000,00
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
Cód. red.: 562	02.013.13.392.0010.2097.3.3.90.36.1.715.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
Cód. red.: 562	02.013.13.392.0010.2097.3.3.90.36.1.716.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
Cód. red.: 563	02.013.13.392.0010.2097.3.3.90.39.1.715.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
Cód. red.: 563	02.013.13.392.0010.2097.3.3.90.39.1.716.0000	13.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	Sub-Total:	135.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 580	02.015.04.122.0003.2063.3.1.90.04.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 017 - CONSULTORIA JURIDICA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 599	02.017.04.122.0003.2072.3.1.90.11.1.500.0000	16.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	16.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 618	03.001.10.122.0006.2007.3.1.90.11.1.600.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 635	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.40.1.600.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 647	03.001.10.122.0006.2024.3.3.90.30.1.600.0000	12.744,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 669	03.001.10.301.0006.2023.3.3.72.39.1.600.0000	39.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 694	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.30.1.500.1002	15.040,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 694	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.30.1.600.0000	180.859,62
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 695	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.32.1.631.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	
	Sub-Total:	274.643,62
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 816	04.001.08.122.0013.2055.3.3.90.30.1.660.0000	3.034,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 900	04.001.08.245.0013.2098.3.1.90.04.1.500.0000	20.500,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	23.534,00
	Total Parcial Reduzido:	2.565.802,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 1 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

CPF: 079.609.544-29

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:3BC22B02

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 026/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. ° Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 925.193,17 (novecentos e vinte e cinco mil cento e noventa três reais e dezessete centavos), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 181	02.005.12.361.0007.2048.3.3.90.32.1.550.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 185	02.005.12.361.0007.2056.3.3.90.30.1.540.0000	150.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 193	02.005.12.361.0007.2057.3.3.90.39.1.540.0000	120.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Sub-Total:	290.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 352	02.007.15.451.0008.2015.3.3.90.30.1.500.0000	2.400,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 468	02.011.17.605.0008.2067.4.4.90.30.1.500.0000	15.993,22
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 487	02.011.18.542.0012.2017.3.1.90.94.1.500.0000	2.150,43
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 490	02.011.18.542.0012.2017.3.3.90.30.1.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 493	02.011.18.542.0012.2017.3.3.90.39.1.500.0000	90.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	123.143,65
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 551	02.013.13.392.0010.2050.3.3.90.39.1.500.0000	120.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	120.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 609	03.001.10.122.0006.1044.4.4.90.52.1.601.3110	318.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 617	03.001.10.122.0006.2007.3.1.90.04.1.600.3110	69.201,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	387.201,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 891	04.001.08.245.0013.2073.3.3.90.30.1.500.0000	2.448,52
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.448,52
	Total Parcial Suplementado:	925.193,17

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Excesso de arrecadação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
Fonte de recurso - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	247.992,17
Sub-Total:	247.992,17
Receita: 1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	
Fonte de recurso - 1.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	69.201,00
Sub-Total:	69.201,00
Receita: 1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	
Fonte de recurso - 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00
Sub-Total:	20.000,00
Receita: 1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	
Fonte de recurso - 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos Transferências de Impostos	270.000,00

Sub-Total:	270.000,00
Receita: 2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
Fonte de recurso - 1.601.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	318.000,00
Sub-Total:	318.000,00
Total da Receita:	925.193,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 1 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:CE84AE49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 028 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 028/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.571.447,20 (um milhão quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 22	02.001.04.122.0002.2002.3.1.90.04.1.500.0000	4.180,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 928	02.001.04.122.0002.2002.3.1.90.94.1.500.0000	13.573,19
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 25	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.14.1.500.0000	2.400,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 26	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.30.1.500.0000	12.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 28	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.35.1.500.0000	122.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 34	02.001.04.122.0002.2083.3.3.50.41.1.500.0000	19.000,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	173.153,19
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 63	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.36.1.500.0000	3.580,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	3.580,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 113	02.003.28.846.0005.1069.3.2.90.21.1.500.0000	38.888,14
	Natureza de despesa - Juros Sobre a Dívida por Contrato	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 114	02.003.28.846.0005.1069.4.6.90.71.1.500.0000	155.093,30
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 118	02.003.28.846.0005.1073.3.3.90.91.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	194.981,44
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 131	02.005.12.122.0007.2006.3.1.90.04.1.500.1001	33.057,36
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 135	02.005.12.122.0007.2006.3.1.90.94.1.500.1001	21.871,63
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 144	02.005.12.122.0007.2006.3.3.90.36.1.500.1001	40.678,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 148	02.005.12.122.0007.2006.3.3.90.93.1.569.0000	26.175,78
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Cód. red.: 187	02.005.12.361.0007.2057.3.1.90.04.1.540.0000	56.730,40
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 934	02.005.12.361.0007.2057.3.1.90.94.1.540.0000	2.664,93
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 939	02.005.12.361.0007.2058.3.1.90.94.1.540.1070	3.800,22
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 248	02.005.12.365.0007.2009.3.1.90.11.1.500.1001	9.624,75
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 253	02.005.12.365.0007.2038.3.1.90.04.1.540.0000	22.282,70
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 254	02.005.12.365.0007.2038.3.1.90.11.1.540.0000	988,75
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Sub-Total:	217.874,52
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 344	02.007.15.451.0008.2015.3.1.90.04.1.500.0000	6.794,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 345	02.007.15.451.0008.2015.3.1.90.11.1.500.0000	35.337,94
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 348	02.007.15.451.0008.2015.3.1.90.94.1.500.0000	24.266,25
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 352	02.007.15.451.0008.2015.3.3.90.30.1.500.0000	11.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 355	02.007.15.451.0008.2015.3.3.90.39.1.500.0000	121.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	198.398,19
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 399	02.008.27.812.0011.2016.3.3.90.30.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	1.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 417	02.009.20.122.0012.2018.3.1.90.04.1.500.0000	4.318,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 421	02.009.20.122.0012.2018.3.1.90.94.1.500.0000	11.041,11
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	15.359,11
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 453	02.010.04.123.0004.2014.3.1.90.94.1.500.0000	4.818,33
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	4.818,33
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 483	02.011.18.542.0012.2017.3.1.90.04.1.500.0000	31.401,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 485	02.011.18.542.0012.2017.3.1.90.13.1.500.0000	65,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 487	02.011.18.542.0012.2017.3.1.90.94.1.500.0000	19.992,25
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 490	02.011.18.542.0012.2017.3.3.90.30.1.500.0000	16.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	67.458,25
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 535	02.013.13.392.0010.2010.3.1.90.94.1.500.0000	13.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	

Cód. red.: 551	02.013.13.392.0010.2050.3.3.90.39.1.720.0000	45.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Sub-Total:	58.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 581	02.015.04.122.0003.2063.3.1.90.11.1.500.0000	13.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 931	02.015.04.122.0003.2063.3.1.90.94.1.500.0000	16.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	29.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 018 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 600	02.018.04.122.0002.2074.3.1.90.11.1.500.0000	1.700,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 940	02.018.04.122.0002.2074.3.1.90.94.1.500.0000	4.783,33
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	6.483,33
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 609	03.001.10.122.0006.1044.4.4.90.52.1.500.1002	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 642	03.001.10.122.0006.2024.3.1.90.11.1.600.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 672	03.001.10.301.0006.2025.3.1.90.16.1.500.1002	3.350,49
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 679	03.001.10.301.0006.2027.3.1.90.04.1.600.0000	81.764,50
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 937	03.001.10.301.0006.2027.3.1.90.94.1.500.1002	93.753,69
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 702	03.001.10.301.0006.2044.3.1.90.16.1.600.0000	69.519,92
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 708	03.001.10.301.0006.2046.3.1.90.13.1.500.1002	65,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 718	03.001.10.301.0006.2080.3.1.90.04.1.500.1002	8.193,89
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 941	03.001.10.301.0006.2080.3.1.90.94.1.500.1002	2.644,44
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 739	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.04.1.500.1002	136.680,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 741	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.13.1.500.1002	65,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 935	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.94.1.500.1002	82.579,34
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 747	03.001.10.302.0006.2028.3.3.90.36.1.500.1002	1.560,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 759	03.001.10.305.0006.2008.3.1.90.04.1.500.1002	7.324,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 760	03.001.10.305.0006.2008.3.1.90.11.1.604.0000	40.899,10
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Sub-Total:	540.399,37
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 783	04.001.08.122.0013.2030.3.1.90.11.1.500.0000	22.055,16
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 784	04.001.08.122.0013.2030.3.1.90.13.1.500.0000	195,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 786	04.001.08.122.0013.2030.3.1.90.94.1.500.0000	9.762,44
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	

Cód. red.: 790	04.001.08.122.0013.2030.3.3.90.30.1.500.0000	12.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 938	04.001.08.245.0013.2022.3.1.90.94.1.500.0000	14.928,87
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 891	04.001.08.245.0013.2073.3.3.90.30.1.660.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	60.941,47
	Total Parcial Suplementado:	1.571.447,20

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 51	02.002.04.122.0004.1009.4.4.90.61.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Aquisição de Imóveis	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 52	02.002.04.122.0004.1009.4.5.90.61.1.500.0000	1.273,33
	Natureza de despesa - Aquisição de Imóveis	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 54	02.002.04.122.0004.2003.3.1.90.11.1.500.0000	149.352,47
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 58	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.14.1.500.0000	3.800,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 61	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.33.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 64	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.39.1.720.0000	45.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Sub-Total:	202.425,80
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 107	02.003.04.123.0004.2005.4.4.90.52.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 109	02.003.28.846.0004.2041.3.3.90.47.1.500.0000	21.017,58
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 112	02.003.28.846.0005.1068.4.6.90.71.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	45.017,58
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 161	02.005.12.361.0007.1026.4.4.90.51.1.500.1001	62.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 186	02.005.12.361.0007.2056.3.3.90.39.1.571.0000	27.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	
Cód. red.: 190	02.005.12.361.0007.2057.3.3.50.85.1.540.0000	117.000,00
	Natureza de despesa - Contrato de Gestão	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 196	02.005.12.361.0007.2057.4.4.90.52.1.500.1001	79.302,03
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 212	02.005.12.361.0007.2059.3.3.90.92.1.500.1001	2.000,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 231	02.005.12.361.0015.2033.3.3.90.39.1.500.1001	15.024,75
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 233	02.005.12.361.0015.2058.3.1.90.11.1.540.1070	182.041,41
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 233	02.005.12.361.0015.2058.3.1.90.11.1.541.1070	26.175,78
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 260	02.005.12.365.0007.2060.3.1.90.11.1.500.1001	46.188,10
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	556.732,07
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		

Cód. red.: 371	02.007.25.752.0008.2069.3.3.90.39.1.500.0000	45.065,10
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	45.065,10
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 388	02.008.27.812.0011.1024.4.4.90.51.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 403	02.008.27.812.0011.2016.3.3.90.39.1.500.0000	5.444,36
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	25.444,36
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 424	02.009.20.122.0012.2018.3.3.90.30.1.500.0000	4.628,97
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	4.628,97
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 467	02.011.17.605.0008.2067.3.3.90.92.1.500.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 479	02.011.18.542.0012.1010.3.3.90.30.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 480	02.011.18.542.0012.1010.4.4.90.52.1.500.0000	4.200,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 481	02.011.18.542.0012.1090.3.3.90.30.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 482	02.011.18.542.0012.1090.4.4.90.51.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 488	02.011.18.542.0012.2017.3.3.50.85.1.500.0000	257.244,71
	Natureza de despesa - Contrato de Gestão	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	316.444,71
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 617	03.001.10.122.0006.2007.3.1.90.04.1.600.0000	27.393,89
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 618	03.001.10.122.0006.2007.3.1.90.11.1.600.0000	134.413,59
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 635	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.40.1.600.0000	8.496,88
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 647	03.001.10.122.0006.2024.3.3.90.30.1.600.0000	2.256,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 662	03.001.10.301.0006.1013.4.4.90.52.1.601.0000	43.203,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 685	03.001.10.301.0006.2027.3.3.90.30.1.500.1002	36.391,24
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 693	03.001.10.301.0006.2035.3.3.50.85.1.500.1002	4.165,00
	Natureza de despesa - Contrato de Gestão	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 694	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.30.1.500.1002	24.960,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 695	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.32.1.500.1002	5.950,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 696	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.36.1.500.1002	5.250,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 733	03.001.10.301.0006.2092.3.3.90.30.1.500.1002	4.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 756	03.001.10.303.0006.2045.3.3.90.30.1.600.0000	79.209,01
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	375.688,61
	Total Parcial Reduzido:	1.571.447,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 1 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:0652D184

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 029 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 029/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 361.139,44 (trezentos e sessenta e um mil cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 34	02.001.04.122.0002.2083.3.3.50.41.1.500.0000	1.989,61
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	1.989,61
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 57	02.002.04.122.0004.2003.3.1.90.94.1.500.0000	88,68
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	88,68
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 118	02.003.28.846.0005.1073.3.3.90.91.1.500.0000	27.975,55
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	27.975,55
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 180	02.005.12.361.0007.2040.3.3.90.32.1.550.0000	14.010,10
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 185	02.005.12.361.0007.2056.3.3.90.30.1.540.0000	70.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 193	02.005.12.361.0007.2057.3.3.90.39.1.540.0000	220.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 218	02.005.12.361.0007.2061.3.3.90.39.1.550.0000	825,81
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	304.835,91
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 348	02.007.15.451.0008.2015.3.1.90.94.1.500.0000	9.804,48
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 352	02.007.15.451.0008.2015.3.3.90.30.1.500.0000	1.864,83
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	11.669,31
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 396	02.008.27.812.0011.2016.3.1.90.94.1.500.0000	688,87
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 399	02.008.27.812.0011.2016.3.3.90.30.1.500.0000	10,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	698,87
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Excesso de arrecadação		

Cód. red.: 487	02.011.18.542.0012.2017.3.1.90.94.1.500.0000	3.881,51
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	3.881,51
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 550	02.013.13.392.0010.2050.3.3.90.36.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	10.000,00
	Total Parcial Suplementado:	361.139,44

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Excesso de arrecadação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
Fonte de recurso - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.303,53
Sub-Total:	56.303,53
Receita: 1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	
Fonte de recurso - 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	14.835,91
Sub-Total:	14.835,91
Receita: 1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	
Fonte de recurso - 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos	290.000,00
Transferências de Impostos	
Sub-Total:	290.000,00
Total da Receita:	361.139,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 1 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:0CFF5AF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 030 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 030/2025

Dispõe sobre a alteração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 069/2025, de 06 janeiro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.248.538,19 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Poder Executivo

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 23	02.001.04.122.0002.2002.3.1.90.11.1.500.0000	29.705,13
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	29.705,13
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 63	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.36.1.500.0000	3.900,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	3.900,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 101	02.003.04.123.0004.2005.3.3.90.39.1.500.0000	11.467,55
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 114	02.003.28.846.0005.1069.4.6.90.71.1.500.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 117	02.003.28.846.0005.1073.3.1.90.91.1.500.0000	90.000,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 118	02.003.28.846.0005.1073.3.3.90.91.1.751.0000	456,02
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Sub-Total:	201.923,57

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 131	02.005.12.122.0007.2006.3.1.90.04.1.500.1001	4.554,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 133	02.005.12.122.0007.2006.3.1.90.13.1.500.1001	63.590,14
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 135	02.005.12.122.0007.2006.3.1.90.94.1.500.1001	73.259,60
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 144	02.005.12.122.0007.2006.3.3.90.36.1.500.1001	44.320,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 948	02.005.12.122.0007.2006.3.3.90.91.1.500.1001	75,61
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 187	02.005.12.361.0007.2057.3.1.90.04.1.540.0000	20.872,50
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 188	02.005.12.361.0007.2057.3.1.90.11.1.500.1001	17.235,21
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 934	02.005.12.361.0007.2057.3.1.90.94.1.540.0000	68.439,60
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 198	02.005.12.361.0007.2058.3.1.90.11.1.540.1070	36.005,93
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 199	02.005.12.361.0007.2058.3.1.90.13.1.540.1070	90.214,19
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 939	02.005.12.361.0007.2058.3.1.90.94.1.540.1070	178.809,61
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 211	02.005.12.361.0007.2059.3.3.90.47.1.500.1001	88.914,37
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 237	02.005.12.361.0015.2100.3.1.90.13.1.540.1070	33.372,33
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 946	02.005.12.361.0015.2100.3.1.90.94.1.540.1070	52.769,59
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 248	02.005.12.365.0007.2009.3.1.90.11.1.540.1070	153.648,97
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 249	02.005.12.365.0007.2009.3.1.90.13.1.542.1070	119.807,97
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 945	02.005.12.365.0007.2009.3.1.90.94.1.540.1070	34.995,66
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 253	02.005.12.365.0007.2038.3.1.90.04.1.540.0000	15.082,50
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 930	02.005.12.365.0007.2038.3.1.90.94.1.540.0000	42.304,10
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 947	02.005.12.365.0015.2101.3.1.90.94.1.540.1070	3.968,58
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Sub-Total:	1.142.240,46
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 344	02.007.15.451.0008.2015.3.1.90.04.1.500.0000	12.426,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 345	02.007.15.451.0008.2015.3.1.90.11.1.500.0000	22.970,89
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 355	02.007.15.451.0008.2015.3.3.90.39.1.500.0000	13.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	48.396,89
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 417	02.009.20.122.0012.2018.3.1.90.04.1.500.0000	7.118,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 418	02.009.20.122.0012.2018.3.1.90.11.1.500.0000	10.177,86
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	17.295,86

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 450	02.010.04.123.0004.2014.3.1.90.11.1.500.0000	5.851,64
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	5.851,64
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 483	02.011.18.542.0012.2017.3.1.90.04.1.500.0000	96,60
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 493	02.011.18.542.0012.2017.3.3.90.39.1.500.0000	72.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	72.096,60
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 510	02.012.08.244.0013.2029.3.1.90.11.1.500.0000	12.654,56
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	12.654,56
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 581	02.015.04.122.0003.2063.3.1.90.11.1.500.0000	9.823,71
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	9.823,71
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 016 - CONSULTORIA CONTABIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 589	02.016.04.122.0002.2065.3.1.90.11.1.500.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	7.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 018 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 600	02.018.04.122.0002.2074.3.1.90.11.1.500.0000	1.700,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	1.700,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 622	03.001.10.122.0006.2007.3.1.90.94.1.500.1002	34.189,88
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 628	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.30.1.500.1002	11.557,72
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 634	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.39.1.500.1002	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 634	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.39.1.600.3120	13,08
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Cód. red.: 634	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.39.1.600.3210	8,30
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 638	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.91.1.500.1002	23.000,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 944	03.001.10.301.0006.2025.3.1.90.94.1.500.1002	64.211,40
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 679	03.001.10.301.0006.2027.3.1.90.04.1.500.1002	18.797,17
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 679	03.001.10.301.0006.2027.3.1.90.04.1.600.0000	634,70
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 937	03.001.10.301.0006.2027.3.1.90.94.1.500.1002	88.229,25
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 702	03.001.10.301.0006.2044.3.1.90.16.1.600.0000	54.635,49
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 702	03.001.10.301.0006.2044.3.1.90.16.1.604.0000	88.264,80
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
Cód. red.: 943	03.001.10.301.0006.2046.3.1.90.94.1.500.1002	28.870,30
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 739	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.04.1.500.1002	147.368,05
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	

	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 740	03.001.10.302.0006.2028.3.1.90.11.1.500.1002	42.762,61
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 760	03.001.10.305.0006.2008.3.1.90.11.1.604.0000	37.465,68
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
Cód. red.: 762	03.001.10.305.0006.2008.3.1.90.16.1.604.0000	20.570,82
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Sub-Total:	670.579,25
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 783	04.001.08.122.0013.2030.3.1.90.11.1.500.0000	9.005,62
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 819	04.001.08.122.0013.2055.3.3.90.39.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 871	04.001.08.245.0013.2022.3.1.90.04.1.500.0000	10.354,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 895	04.001.08.245.0013.2073.3.3.90.39.1.660.0000	3.010,90
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	25.370,52
	Total Parcial Suplementado:	2.248.538,19

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de: Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 59	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.30.1.704.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
Cód. red.: 68	02.002.04.122.0004.2003.3.3.90.93.1.500.0000	12.666,67
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	22.666,67
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 90	02.003.04.123.0004.2005.3.1.90.13.1.500.0000	10.762,94
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 96	02.003.04.123.0004.2005.3.3.90.14.1.500.0000	704,61
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	11.467,55
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 137	02.005.12.122.0007.2006.3.3.90.14.1.500.1001	6.925,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 174	02.005.12.361.0007.1077.4.4.90.51.1.542.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 177	02.005.12.361.0007.1078.3.3.90.39.1.500.1001	2.050,46
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 178	02.005.12.361.0007.1092.4.4.90.52.1.500.1001	20.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 180	02.005.12.361.0007.2040.3.3.90.32.1.500.1001	32.033,60
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 185	02.005.12.361.0007.2056.3.3.90.30.1.542.0000	18.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 185	02.005.12.361.0007.2056.3.3.90.30.1.571.0000	17.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.: 186	02.005.12.361.0007.2056.3.3.90.39.1.571.0000	9.010,90
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.: 190	02.005.12.361.0007.2057.3.3.50.85.1.540.0000	122.000,00
	Natureza de despesa - Contrato de Gestão	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 192	02.005.12.361.0007.2057.3.3.90.30.1.500.1001	123.688,20
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 196	02.005.12.361.0007.2057.4.4.90.52.1.541.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	

Cód. red.: 196	02.005.12.361.0007.2057.4.4.90.52.1.542.0000	30.918,46
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 201	02.005.12.361.0007.2059.3.1.90.11.1.500.1001	56.666,02
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 206	02.005.12.361.0007.2059.3.3.90.30.1.500.1001	15.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 229	02.005.12.361.0015.2026.3.3.90.32.1.500.1001	28.795,45
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 233	02.005.12.361.0015.2058.3.1.90.11.1.540.1070	209.654,90
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 233	02.005.12.361.0015.2058.3.1.90.11.1.542.1070	119.807,97
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 238	02.005.12.361.0015.2100.3.3.90.30.1.542.0000	15.638,90
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 240	02.005.12.361.0015.2100.3.3.90.39.1.542.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 250	02.005.12.365.0007.2036.3.3.90.32.1.500.1001	9.612,97
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 254	02.005.12.365.0007.2038.3.1.90.11.1.500.1001	10.923,49
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 255	02.005.12.365.0007.2038.3.1.90.13.1.540.0000	15.253,94
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 260	02.005.12.365.0007.2060.3.1.90.11.1.500.1001	157.357,04
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 264	02.005.12.365.0007.2060.3.3.90.30.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 266	02.005.12.365.0007.2060.3.3.90.39.1.500.1001	29.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 279	02.005.12.365.0015.2009.3.1.90.11.1.540.1070	90.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 280	02.005.12.365.0015.2009.3.1.90.13.1.540.1070	146.586,52
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 282	02.005.12.365.0015.2101.3.1.90.11.1.540.1070	88.914,37
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 284	02.005.12.365.0015.2101.3.3.90.14.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 285	02.005.12.365.0015.2101.3.3.90.30.1.500.1001	20.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 286	02.005.12.365.0015.2101.3.3.90.33.1.500.1001	10.000,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 287	02.005.12.365.0015.2101.3.3.90.39.1.500.1001	25.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 287	02.005.12.365.0015.2101.3.3.90.39.1.542.0000	40.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Sub-Total:	1.539.838,19
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 367	02.007.25.752.0008.1020.4.4.90.51.1.751.0000	456,02
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Cód. red.: 369	02.007.25.752.0008.2069.3.3.90.30.1.500.0000	5.857,25
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 371	02.007.25.752.0008.2069.3.3.90.39.1.500.0000	9.334,90
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	15.648,17
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 403	02.008.27.812.0011.2016.3.3.90.39.1.500.0000	37.723,38
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	37.723,38
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 458	02.010.04.123.0004.2014.3.3.90.39.1.500.0000	8.469,63
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	8.469,63
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 492	02.011.18.542.0012.2017.3.3.90.36.1.500.0000	5.660,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	5.660,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 624	03.001.10.122.0006.2007.3.3.50.43.1.500.1002	1.000,00
	Natureza de despesa - Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 625	03.001.10.122.0006.2007.3.3.50.85.1.600.0000	117,98
	Natureza de despesa - Contrato de Gestão	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 628	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.30.1.600.0000	68.853,58
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 633	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.36.1.500.1002	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 634	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.39.1.621.0000	41.808,56
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Cód. red.: 635	03.001.10.122.0006.2007.3.3.90.40.1.600.0000	28.211,40
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 656	03.001.10.122.0006.2088.3.1.90.13.1.605.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 662	03.001.10.301.0006.1013.4.4.90.52.1.601.0000	17.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 665	03.001.10.301.0006.1041.4.4.90.39.1.601.0000	224,37
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 667	03.001.10.301.0006.1042.4.4.90.52.1.601.0000	36.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 690	03.001.10.301.0006.2035.3.1.90.04.1.605.0000	45.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 694	03.001.10.301.0006.2035.3.3.90.30.1.631.0000	11.557,72
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
Cód. red.: 735	03.001.10.302.0006.1034.4.4.90.52.1.601.0000	46.500,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 736	03.001.10.302.0006.1035.4.4.90.52.1.601.0000	59.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 736	03.001.10.302.0006.1035.4.4.90.52.1.631.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	
	Congêneres vinculados à Saúde	
Cód. red.: 750	03.001.10.302.0006.2028.4.4.90.52.1.601.0000	16.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 753	03.001.10.303.0006.1048.3.3.90.30.1.631.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	
	Congêneres vinculados à Saúde	
Cód. red.: 756	03.001.10.303.0006.2045.3.3.90.30.1.600.0000	790,99
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 757	03.001.10.303.0006.2045.3.3.90.32.1.632.0000	170.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
Cód. red.: 776	03.001.10.305.0006.2107.3.3.90.30.1.600.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	607.064,60
	Total Parcial Reduzido:	2.248.538,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu - RN, 1 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
CPF: 079.609.544-29
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:0A4203FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa especializada na recarga de toner e venda refil de tintas para impressora. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO:
CIDADE		UF:	CEP:
TELEFONE		PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na recarga de toner e venda refil de tintas para impressora para atender as demandas da administração da cidade de São Bento do Norte/RN.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Remanufatura toner BROTHER DR-TN- 2340/660	UNIDADE	150		
02	Remanufatura toner BROTHER TN-1060	UNIDADE	250		
03	Remanufatura toner BROTHER TN-420	UNIDADE	20		
04	Remanufatura toner BROTHER TN-620	UNIDADE	15		
05	Remanufatura toner BROTHER TN-750	UNIDADE	15		
06	Remanufatura toner HP 285A	UNIDADE	25		
07	Remanufatura toner HP 283A	UNIDADE	25		
08	Remanufatura toner BROTHER TN-B021	UNIDADE	200		
09	Remanufatura toner SAMSUNG D-111	UNIDADE	20		
10	Refil de tinta Epson 100 ML (magenta)	UNIDADE	60		
11	Refil de tinta Epson 100 ML (cyan)	UNIDADE	60		
12	Refil de tinta Epson 100 ML (black)	UNIDADE	60		
13	Refil de tinta Epson 100 ML (yellow)	UNIDADE	60		

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:EAD06819

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 004/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte					
Município de Serra Negra do Norte					
Registro de Preços Eletrônico - 004/2026					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - CONJUNTO DE CAMISETA EM MALHA PV COM SUBLIMAÇÃO APENAS NA FRENTE E CALÇA DE HENLANCA DE COR COM PINTURA SERIGRÁFICA - TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SECRETARIA). - Valor Referência: R\$ 60,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Aline Mirelli de Azevedo Costa Medeiros -ME (07.539.124/0001-99)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	CONJUNTO	JNA	1.400	50.400,00
Item: 0002 - CONJUNTO DE CAMISETA EM MALHA PV COM PINTURA SERIGRÁFICA APENAS NA FRENTE E SHORT DE HELANCA DE COR COM PINTURA SERIGRÁFICA - TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SECRETARIA). - Valor Referência: R\$ 35,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Aline Mirelli de Azevedo Costa Medeiros -ME (07.539.124/0001-99)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	CONJUNTO	JNA	400	10.000,00
Item: 0003 - CONJUNTO DE CAMISETA EM MALHA PV COM PINTURA SERIGRÁFICA APENAS NA FRENTE E SHORT SAIA DE HELANCA DE COR COM PINTURA SERIGRÁFICA – TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODELO O APRESENTADO PELA SECRETARIA). - Valor Referência: R\$ 45,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JRT CONFECCÕES LTDA (37.263.831/0001-66)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	CONJUNTO	JRT	400	9.200,00
Item: 0004 - CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO CORES VARIADAS COM PINTURA SERIGRAFIA NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SECRETARIA). - Valor Referência: R\$ 35,00					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ONCA BRAVA SANTO ANTONIO LTDA (62.567.306/0001-81)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO	Antonio Onca Brava Santo LTDA	500	7.500,00
Item: 0005 - CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO CORES VARIADAS COM PINTURA SERIGRAFIA NA FRENTE E NAS COSTAS, GOLA REDONDA E GOLA POLO. TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODEL O APRESENTADO PELA SECRETARIA). - Valor Referência: R\$ 60,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ONCA BRAVA SANTO ANTONIO LTDA (62.567.306/0001-81)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO	Antonio Onca Brava Santo LTDA	300	4.800,00
Item: 0006 - CAMISETA EM MALHA 100% POLIÉSTER CORES VARIADAS COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODEL O APRESENTADO PELA SECRETARIA). - Valor Referência: R\$ 35,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JRT CONFECÇÕES LTDA (37.263.831/0001-66)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	CAMISETA EM MALHA 100% POLIÉSTER	JRT	400	6.400,00
Item: 0007 - CAMISETA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER CORES VARIADAS COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS, GOLA POLO. TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODEL O APRESENTADO PELA SECRETARIA). - Valor Referência: R\$ 45,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Aline Mirelli de Azevedo Costa Medeiros -ME (07.539.124/0001-99)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	CAMISETA BÁSICA	JNA	300	6.000,00
Item: 0008 - CAMISETA EM MALHA PV, CORES VARIADAS, COM PINTURA SERIGRÁFICA APENAS NA FRENTE TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SECRETARIA). - Valor Referência: R\$ 30,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ONCA BRAVA SANTO ANTONIO LTDA (62.567.306/0001-81)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	CAMISETA EM MALHA PV,	Antonio Onca Brava Santo LTDA	600	9.000,00
Item: 0009 - CALÇA EM ESTILO SOCIAL NOS PADRÕES MASCULINOS E FEMININOS, COM TECIDO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM BOLSO TRASEIRO, ZÍPER E CÔS. COR A DEFINIR. TAMANHOS VARIADOS. - Valor Referência: R\$ 100,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Comercial Apolo Ltda (02.440.676/0001-21)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	CALÇA EM ESTILO SOCIAL NOS PADRÕES MASC	CAL	200	13.000,00
Item: 0010 - CAMISA SOCIAL MASCULINA E FEMININA CONFECCIONADO SOB MEDIDA. MODELO: MANGA LONGA, CAVA PESPONTADA, CARTEIRINHA 01 BOTÃO E 01 CASA. MANGA: LONGA, COM ABERTURA E PESPONTO ESTREITO. TRASEIRO: COM PALA DUPLA E COM MACHO. DIANTEIRO: NORMAL COM BOLSO. CARCELA: COM 08 BOTÕES E 08 CASAS. PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM. GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM. LATERAL: FECHADA EM MÁQUINA DE BRAÇO. BAINHA: FEITA EM APARELHO, COR A DEFINIR. TAMANHOS VARIADOS - Valor Referência: R\$ 150,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	camisa social	via secreta	150	20.850,00
Item: 0011 - CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO, COM MANGA CURTA E GOLA POLO CORES VARIADAS COM PINTURA SERIGRAFIA NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHOS VARIADOS. - Valor Referência: R\$ 50,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ONCA BRAVA SANTO ANTONIO LTDA (62.567.306/0001-81)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO,	Antonio Onca Brava Santo LTDA	250	9.250,00
Item: 0012 - CALÇAS EM POLI BRIM (60% DE POLIÉSTER E 40% DE ALGODÃO) COR A DEFINIR, MODELOS MASCULINO E FEMININO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS, COM 04 BOLSOS, SENDO DOIS DELES NA LATERAL E DOIS ATRÁS, NO CÔS MEIO ELÁSTICO, PASSADEIRA PARA CINTO, REFORÇO DE COSTURA ENTRE PERNAS, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA PERNA DIREITA. TAMANHO VARIADO - Valor Referência: R\$ 140,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (29.427.090/0001-83)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	Conforme Termo de Referencia	Meribah Fardas	40	3.160,00
Item: 0013 - CALÇAS EM POLI BRIM (60% DE POLIÉSTER E 40% DE ALGODÃO) COR A DEFINIR, MODELOS MASCULINO E FEMININO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM 04 BOLSOS, SENDO DOIS DELES NA LATERAL E DOIS ATRÁS, NO CÔS MEIO ELÁSTICO, PASSADEIRA PARA CINTO, REFORÇO DE COSTURA ENTRE PERNAS, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA PERNA DIREITA. TAMANHO VARIADO - Valor Referência: R\$ 140,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (29.427.090/0001-83)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	Conforme Termo de Referencia	Meribah Fardas	60	4.738,80
Item: 0014 - CINTO DE TECIDO COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM A SIGLA DO SMS. TAMANHO VARIADO - Valor Referência: R\$ 40,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	CINTO	via secreta	60	2.340,00
Item: 0015 - CAMISAS MANGAS CURTAS (MODELO MASCULINO E FEMININO), NA COR BRANCA, CAMISA TIPO POLO EM TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+, COR A DEFINIR, COM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. TAMANHO VARIADO - Valor Referência: R\$ 80,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ONCA BRAVA SANTO ANTONIO LTDA (62.567.306/0001-81)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	CAMISAS MANGAS CURTAS	Onca Brava Santo Antonio LTDA	50	2.300,00
Item: 0016 - CAMISAS MANGAS LONGAS (MODELO MASCULINO E FEMININO), NA COR CAQUI, CAMISA TIPO MOLETOM, EM TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+, COR A DEFINIR, MANGAS LONGAS, COM GOLA POLO BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHO VARIADO. - Valor Referência: R\$ 80,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (29.427.090/0001-83)	Adjudicado em: 13/02/2026 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	- Conforme Termo de Referencia	Meribah Fardas	30	1.395,00
Item: 0017 - CAMISAS MANGAS LONGAS (MODELO MASCULINO E FEMININO), COR A DEFINIR, CAMISA TIPO MOLETOM, EM TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+, COR CAQUI, MANGAS LONGAS, COM GOLA POLO BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHO VARIADO - Valor Referência: R\$ 80,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (29.427.090/0001-83)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	Conforme Termo de Referencia	Meribah Fardas	50	2.325,00
Item: 0018 - BOLSA DE LONA 10, COR A DEFINIR, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 3 (TRÊS) COMPARTIMENTOS MEDINDO 37X30 CM; BOLSO FRONTAL COM ZÍPER; BOLSO INTERNO SUBDIVIDIDO EM TRÊS COMPARTIMENTOS, COM COSTURA REFORÇADA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, COM APROXIMADAMENTE 60CM, REFORÇADO EM AÇO. ALÇAS COM OPÇÕES DE REGULAGEM, PODENDO SER REMOVIDA, ATRAVÉS DE PRESILHA EM AÇO, PASSADEIRA DE REGULAGEM EM AÇO, PODENDO TER TRÊS OPÇÕES DE USO: COSTAL; TIRACOLO; E DE MÃO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. - Valor Referência: R\$ 180,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (29.427.090/0001-83)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	Conforme Termo de Referencia	Meribah Fardas	30	3.510,00
Item: 0019 - BOLSA DE LONA 10, COR A DEFINIR, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 3 (TRÊS) COMPARTIMENTOS MEDINDO 30X25 CM; BOLSO FRONTAL COM ZÍPER; BOLSO INTERNO SUBDIVIDIDO EM TRÊS COMPARTIMENTOS, COM COSTURA REFORÇADA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, COM APROXIMADAMENTE 65 CM, REFORÇADO EM AÇO. ALÇAS COM OPÇÕES DE REGULAGEM, PODENDO SER REMOVIDA, ATRAVÉS DE PRESILHA EM AÇO, PASSADEIRA DE REGULAGEM EM AÇO, PODENDO TER TRÊS OPÇÕES DE USO: COSTAL; TIRACOLO; E DE MÃO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. - Valor Referência: R\$ 180,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (29.427.090/0001-83)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	Conforme Termo de Referencia	Meribah Fardas	30	3.270,00
Item: 0020 - JALECO LONGO MANGAS LONGAS COM PUNHO DE MALHA SANFONADA, EM TECIDO POLIÉSTER DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, COM 03 BOLSOS, SENDO: 01 BOLSO NO PEITO ESQUERDO COM A LOGOMARCA IMPRESSA DO MUNICÍPIO E 02 BOLSOS ABAIXO DA CINTURA, A LOGOMARCA DO SUS NA MANGA DIREITA E A LOGOMARCA DO SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ NA MANGA ESQUERDA. TAMANHO VARIADO. - Valor Referência: R\$ 150,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (29.427.090/0001-83)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	Conforme Termo de Referencia	Meribah Fardas	50	4.100,00
Item: 0021 - CAMPANHAS FUTURAS - CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, COM PINTURA DO SIMBOLO DA CAMPANHA NA PARTE DA FRENTE, LOGOMARCA DA PREFEITURA E FRASE COM 40 PALAVRAS NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, COM CORES A DEFINIR DAS MANGAS E GOLA. TAMANHO VARIADO. - Valor Referência: R\$ 35,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Aline Mirelli de Azevedo Costa Medeiros -ME	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34	CAMISETA BÁSICA	JNA	350	6.300,00

(07.539.124/0001-99)	- Por: Acácio Sânzio de Brito				
Item: 0022 - CAMPANHAS E EVENTOS MUNICIPAIS - CAMISETA EM MALHA PP (COM ELASTANO) COM ESTAMPA ABERTA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA - Valor Referência: R\$ 35,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Aline Mirelli de Azevedo Costa Medeiros -ME (07.539.124/0001-99)	Adjudicado em: 13/02/2026- 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	CAMISETA BÁSICA	JNA	500	9.000,00
Item: 0023 - CALÇAS EM POLI BRIM (60% DE POLIÉSTER E 40% DE ALGODÃO) COR A DEFINIR, MODELOS MASCULINO PARA OS OPERADORES DE SISTEMAS DE ESGOTO, COM 04 BOLSOS, SENDO DOIS DELES NA LATERAL E DOIS ATRÁS. NO CÓS MEIO ELÁSTICO, PASSADEIRA PARA CINTO, REFORÇO DE COSTURA ENTRE PERNAS, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA PERN A DIREITA. TAMANHO VARIADO - Valor Referência: R\$ 140,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (29.427.090/0001-83)	Adjudicado em: 13/02/2026 11:30:34 - Por: Acácio Sânzio de Brito	- Conforme Termo de Referencia	Meribah Fardas	25	1.975,00

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Autoridade Competente

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:1F8BF184

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 004/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte			
Município de Serra Negra do Norte			
Registro de Preços Eletrônico - 004/2026			
Resultado da Homologação			
0001 - CONJUNTO DE CAMISETA EM MALHA PV COM SUBLIMAÇÃO APENAS NA FRENTE E CALÇA DE HENLANCA DE COR COM PINTURA SERIGRÁFICA - TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SECRETARIA). - CONJUNTO - Valor Referência: 60,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Aline Mirelli de Azevedo Costa Medeiros -ME	36,00	50.400,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0002 - CONJUNTO DE CAMISETA EM MALHA PV COM PINTURA SERIGRÁFICA APENAS NA FRENTE E SHORT DE HELANCA DE COR COM PINTURA SERIGRÁFICA - TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SECRETARIA). - CONJUNTO - Valor Referência: 35,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Aline Mirelli de Azevedo Costa Medeiros -ME	25,00	10.000,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0003 - CONJUNTO DE CAMISETA EM MALHA PV COM PINTURA SERIGRÁFICA APENAS NA FRENTE E SHORT SAIA DE HELANCA DE COR COM PINTURA SERIGRÁFICA – TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODEL O APRESENTADO PELA SECRETARIA). - CONJUNTO - Valor Referência: 45,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JRT CONFECCÇÕES LTDA	23,00	9.200,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0004 - CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO CORES VARIADAS COM PINTURA SERIGRAFIA NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SECRETARIA). - CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO - Valor Referência: 35,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ONCA BRAVA SANTO ANTONIO LTDA	15,00	7.500,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0005 - CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO CORES VARIADAS COM PINTURA SERIGRAFIA NA FRENTE E NAS COSTAS, GOLA REDONDA E GOLA POLO. TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODEL O APRESENTADO PELA SECRETARIA). - CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO - Valor Referência: 60,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ONCA BRAVA SANTO ANTONIO LTDA	16,00	4.800,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0006 - CAMISETA EM MALHA 100% POLIÉSTER CORES VARIADAS COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODEL O APRESENTADO PELA SECRETARIA). - CAMISETA EM MALHA 100% POLIÉSTER - Valor Referência: 35,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JRT CONFECCÇÕES LTDA	16,00	6.400,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0007 - CAMISETA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER CORES VARIADAS COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS, GOLA POLO. TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODEL O APRESENTADO PELA SECRETARIA). - CAMISETA BÁSICA - Valor Referência: 45,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Aline Mirelli de Azevedo Costa Medeiros -ME	20,00	6.000,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0008 - CAMISETA EM MALHA PV, CORES VARIADAS, COM PINTURA SERIGRÁFICA APENAS NA FRENTE TAMANHOS VARIADOS (CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SECRETARIA). - CAMISETA EM MALHA PV, - Valor Referência: 30,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ONCA BRAVA SANTO ANTONIO LTDA	15,00	9.000,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0009 - CALÇA EM ESTILO SOCIAL NOS PADRÕES MASCULINOS E FEMININOS, COM TECIDO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM BOLSO TRASEIRO, ZÍPER E CÓS. COR A DEFINIR. TAMANHOS VARIADOS. - CALÇA EM ESTILO SOCIAL NOS PADRÕES MASC - Valor Referência: 100,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Comercial Apolo Ltda	65,00	13.000,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0010 - CAMISA SOCIAL MASCULINA E FEMININA CONFECCIONADO SOB MEDIDA. MODELO: MANGA LONGA, CAVA PESPONTADA, CARTEIRINHA 01 BOTÃO E 01 CASA. MANGA: LONGA, COM ABERTURA E PESPONTO ESTREITO. TRASEIRO: COM PALA DUPLA E COM MACHO. DIANTEIRO: NORMAL COM BOLSO. CARCELA: COM 08 BOTÕES E 08 CASAS. PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM. GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM. LATERAL: FECHADA EM MÁQUINA DE BRAÇO. BAINHA: FEITA EM APARELHO. COR A DEFINIR. TAMANHOS VARIADOS - camisa social - Valor Referência: 150,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	139,00	20.850,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0011 - CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO, COM MANGA CURTA E GOLA POLO CORES VARIADAS COM PINTURA SERIGRAFIA NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHOS VARIADOS. - CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO, - Valor Referência: 50,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ONCA BRAVA SANTO ANTONIO LTDA	37,00	9.250,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0012 - CALÇAS EM POLI BRIM (60% DE POLIÉSTER E 40% DE ALGODÃO) COR A DEFINIR, MODELOS MASCULINO E FEMININO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS, COM 04 BOLSOS, SENDO DOIS DELES NA LATERAL E DOIS ATRÁS. NO CÓS MEIO ELÁSTICO, PASSADEIRA PARA CINTO, REFORÇO DE COSTURA ENTRE PERNAS, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA PERN A DIREITA. TAMANHO VARIADO - Conforme Termo de Referencia - Valor Referência: 140,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	79,00	3.160,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0013 - CALÇAS EM POLI BRIM (60% DE POLIÉSTER E 40% DE ALGODÃO) COR A DEFINIR, MODELOS MASCULINO E FEMININO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM 04 BOLSOS, SENDO DOIS DELES NA LATERAL E DOIS ATRÁS. NO CÓS MEIO ELÁSTICO, PASSADEIRA PARA CINTO, REFORÇO DE COSTURA ENTRE PERNAS, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA PERN A DIREITA. TAMANHO VARIADO - Conforme Termo de Referencia - Valor Referência: 140,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	78,98	4.738,80	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0014 - CINTO DE TECIDO COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM A SIGLA DO SMS. TAMANHO VARIADO - CINTO - Valor Referência: 40,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	39,00	2.340,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0015 - CAMISAS MANGAS CURTAS (MODELO MASCULINO E FEMININO), NA COR BRANCA, CAMISA TIPO POLO EM TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+, COR A DEFINIR, COM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. TAMANHO VARIADO - CAMISAS MANGAS CURTAS - Valor Referência: 80,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ONCA BRAVA SANTO ANTONIO LTDA	46,00	2.300,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito

0016 - CAMISAS MANGAS LONGAS (MODELO MASCULINO E FEMININO), NA COR CAQUI, CAMISA TIPO MOLETOM, EM TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+, COR A DEFINIR, MANGAS LONGAS, COM GOLA POLO BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHO VARIADO. - Conforme Termo de Referencia - Valor Referência: 80,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	46,50	1.395,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0017 - CAMISAS MANGAS LONGAS (MODELO MASCULINO E FEMININO), COR A DEFINIR, CAMISA TIPO MOLETOM, EM TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+, COR CAQUI, MANGAS LONGAS, COM GOLA POLO BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHO VARIADO - Conforme Termo de Referencia - Valor Referência: 80,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	46,50	2.325,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0018 - BOLSA DE LONA 10, COR A DEFINIR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 3 (TRÊS) COMPARTIMENTOS MEDINDO 37X30 CM; BOLSO FRONTAL COM ZÍPER; BOLSO INTERNO SUBDIVIDIDO EM TRÊS COMPARTIMENTOS, COM COSTURA REFORÇADA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, COM APROXIMADAMENTE 60CM, REFORÇADO EM AÇO. ALÇAS COM OPÇÕES DE REGULAGEM, PODENDO SER REMOVIDA, ATRAVÉS DE PRESILHA EM AÇO, PASSADEIRA DE REGULAGEM EM AÇO, PODENDO TER TRÊS OPÇÕES DE USO: COSTAL; TIRACOLO; E DE MÃO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. - Conforme Termo de Referencia - Valor Referência: 180,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	117,00	3.510,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0019 - BOLSA DE LONA 10, COR A DEFINIR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 3 (TRÊS) COMPARTIMENTOS MEDINDO 30X25 CM; BOLSO FRONTAL COM ZÍPER; BOLSO INTERNO SUBDIVIDIDO EM TRÊS COMPARTIMENTOS, COM COSTURA REFORÇADA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, COM APROXIMADAMENTE 65 CM, REFORÇADO EM AÇO. ALÇAS COM OPÇÕES DE REGULAGEM, PODENDO SER REMOVIDA, ATRAVÉS DE PRESILHA EM AÇO, PASSADEIRA DE REGULAGEM EM AÇO, PODENDO TER TRÊS OPÇÕES DE USO: COSTAL; TIRACOLO; E DE MÃO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. - Conforme Termo de Referencia - Valor Referência: 180,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	109,00	3.270,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0020 - JALECO LONGO MANGAS LONGAS COM PUNHO DE MALHA SANFONADA, EM TECIDO POLIÉSTER DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, COM 03 BOLSOS, SENDO: 01 BOLSO NO PEITO ESQUERDO COM A LOGOMARCA IMPRESSA DO MUNICÍPIO E 02 BOLSOS ABAIXO DA CINTURA, A LOGOMARCA DO SUS NA MANGA DIREITA E A LOGOMARCA DO SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ NA MANGA ESQUERDA. TAMANHO VARIADO. - Conforme Termo de Referencia - Valor Referência: 150,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	82,00	4.100,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0021 - CAMPANHAS FUTURAS - CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, COM PINTURA DO SIMBOLO DA CAMPANHA NA PARTE DA FRENTE, LOGOMARCA DA PREFEITURA E FRASE COM 40 PALAVRAS NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, COM CORES A DEFINIR DAS MANGAS E GOLA. TAMANHO VARIADO. - CAMISETA BÁSICA - Valor Referência: 35,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Aline Mirelli de Azevedo Costa Medeiros -ME	18,00	6.300,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0022 - CAMPANHAS E EVENTOS MUNICIPAIS - CAMISETA EM MALHA PP (COM ELASTANO) COM ESTAMPA ABERTA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA - CAMISETA BÁSICA - Valor Referência: 35,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Aline Mirelli de Azevedo Costa Medeiros -ME	18,00	9.000,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
0023 - CALÇAS EM POLI BRIM (60% DE POLIÉSTER E 40% DE ALGODÃO) COR A DEFINIR, MODELOS MASCULINO PARA OS OPERADORES DE SISTEMAS DE ESGOTO, COM 04 BOLSOS, SENDO DOIS DELES NA LATERAL E DOIS ATRÁS. NO CÔS MEIO ELÁSTICO, PASSADEIRA PARA CINTO, REFORÇO DE COSTURA ENTRE PERNAS, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA PERNA DIREITA. TAMANHO VARIADO - Conforme Termo de Referencia - Valor Referência: 140,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	79,00	1.975,00	Homologado em 13/02/2026 11:30:42 Por: Acácio Sânzio de Brito
ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:036DCB96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 003/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 18 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, CNPJ: 08.348.963/0001-92**, com sede na Av. Gavião, 19, - Bairro: Centro – Umarizal/R – CEP: 59.865.000, representado pelo(a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal, nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, e da Lei Federal nº Lei 14.133/2021, Art. 78, IV, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no SRP - PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n ° 003/2026, RESOLVE registrar os preços **para contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota das Secretarias Municipais deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota das Secretarias Municipais deste Município.

Fornecedor: FRANCINALDO D ALVES SERVIÇOS LTDA -ME						
CNPJ: 44.371.343/0001-38						
Endereço: Rua Santa Marta, 02 – Bairro: Cohab – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000						
Representante: FRANCINALDO DOMINGOS ALVES – CPF: 088.502.184-35						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LAVAGEM DE ONIBUS/MICRO-ONIBUS - Serviço com lavagem completa em veículo de porte pesado (ônibus) , menos o moto r: (incluindo lavagem externa e limpeza interna) com o uso de desengraxante, limpa alumínio e shampoo automotivo.	Não Aplicável	Unid.	236	200,00	47.200,00
2	LAVAGEM VEICULO PORTE LEVE - Lavagem completa (remoção da sujeira interna e externa) para veículos de porte leve - tipo passeio.	Não Aplicável	Unid.	576	30,00	17.280,00
3	LAVAGEM DE AMBULANCIA - Lavagem completa (remoção da sujeira interna e externa) para veículos de porte médio tipo ambulâncias.	Não Aplicável	Unid.	240	50,00	12.000,00
4	LAVAGEM DE VEICULO CARRO POPULAR COM SETE LUGARES - Lavagem simples: - Parte externa: pintura, caixa de roda, caixa de ar - Parte interna: aspiração dos bancos, carpetes do interior do veículo, porta-malas, limpeza do painel. Tipo SPIN	Não Aplicável	Unid.	48	40,00	1.920,00
5	LAVAGEM DE VEICULO TRANSPORTE DE PACIENTE - Tipo (VAN) Lavagem simples: - Parte externa: pintura, caixa de roda, caixa de ar - Parte interna: aspiração dos bancos, carpetes do interior do veículo, porta-malas, limpeza do painel.	Não Aplicável	Unid.	48	80,00	3.840,00
6	LAVAGEM DE AMBULANCIA SEMI UTI - Lavagem completa (remoção de sujeira interna e externa para veículos ambulância SEMI UTI	Não Aplicável	Unid.	48	80,00	3.840,00
7	LAVAGEM MOTOCICLETA - limpeza detalhada da parte externa, secar.	Não Aplicável	Unid.	144	15,00	2.160,00
8	LAVAGEM CAMINHONETE PORTE MEDIO - Lavagem simples: -Parte externa: pintura, caixa de roda, caixa de ar - Parte interna: aspiração dos bancos, carpetes do interior do veículo,	Não Aplicável	Unid.	48	40,00	1.920,00

	carroceria, limpeza do painel					
9	LAVAGEM MAQUINAS DE GRANDE PORTE - lavagem e higienização de maquinas pesadas	Não Aplicável	Unid.	244	300,00	73.200,00
10	LAVAGEM DE MAQUINAS DE MEDIO PORTE - Lavagem e higienização de maquinas pesadas	Não Aplicável	Unid.	103	200,00	20.600,00
11	LAVAGEM CAMINHONETE CABINE DUPLA - Lavagem simples de veículo automotivo tipo caminhonete cabine dupla 4x4 - Parte externa: pintura, caixa de roda, caixa de ar - Parte interna: aspiração dos bancos, carpetes do interior do veículo, carroceria, limpeza do painel.	Não Aplicável	Unid.	30	35,00	1.050,00
Total Geral.....						185.010,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRANTE não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento do serviço, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de execução dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de serviço, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei do Pregão Eletrônico - Lei 14.133/21, e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a execução dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos serviços por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$$

365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do serviço.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial dos serviços do Pregão Eletrônico do Registro de Preços nº 003/2026 administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I- Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II- multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Lei do Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento.

II- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser de boa qualidade, assim considerados bons, e deverão ser executados no endereço constante na ordem de serviços, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I- Provisoriamente, no ato de execução, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações constantes da proposta da empresa, marca modelo e especificações técnicas.

II- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

-A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- Por iniciativa do Município, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não vim ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- Automaticamente:
 - por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As aquisições dos serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer os serviços, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos serviços registrados nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto da Lei do Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam nessa Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete a se cumprir as obrigações constante no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei do Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico do Registro de Preços nº 003/2026 – PE, e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes da Lei do Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de UMARIZAL, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Umarizal-RN, 18 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN

CNPJ: 08.349.963/0001-92

Contratante

FRANCINALDO D ALVES SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.371.343/0001-38

Contratado

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:869E2433